Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de março de 2011 - nº 1263 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 52 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 00.264/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Unidade de Saúde – Fase II – do Bairro Rio Acima – Atibaia/SP. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 044/11, decide alterar a data da licitação em tela e **Redesignar Nova Data** para a entrega e abertura dos envelopes às **9:00 horas do dia 05/04/2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, n.º 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 18 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.813/10. CREDENCIAMENTO N.º 001/11. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, para a realização dos serviços de internação e tratamento para dependentes químicos, conforme plano de trabalho Anexo 1, para atendimento de adolescentes na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, ambos os sexos, para uso das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 042/11, decide **Rerratificar** o Edital e **Redesignar Nova Data** para a entrega e abertura dos envelopes às **14h do dia 06 de abril de 2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, n.º 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.396/2011. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de painéis, para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 043/11, decide esclarecer dúvidas suscitadas por interessadas, **Rerratificar** o Edital e **Redesignar Nova Data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9h do dia 01 de Abril de 2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, n.º 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 18 de Março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.098/2010 Pregão Eletrônico n.º 002/2011 Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA (28/10), DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 682/724), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 002/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., para os lote 01 (R$ 1,20), 02 (R$ 2,69) e 10 (R$ 0,16); - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 03 (R$0,07) e 05 (R$ 0,02); - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes 04 (R$ 0,02) e 09 (R$0,03); - TORRENT DO BRASIL LTDA., para o lote 06 (R$ 0,06); - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os lotes 07 (R$0,16) e 11 (R$ 0,07); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., para o lote 08 (R$ 0,15) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de março de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 43.544/2010 Pregão Eletrônico n.º 020/11 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.209/237), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 020/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP., para os lotes 02 (R$ 0,03), 03 (R$ 0,03), 04 (R$ 0,03), 05 (R$ 0,03) e 06 (0,04); - JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA., para os lotes 01 (R$

Poder Executivo

0,09), 07 (R$ 0,04) e 08 (R$ 0,26). - O lote 09 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de março de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 42.632/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços incluindo instalação completa, de placa de fachada de prédios públicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 015/11, à empresa KEILA CAMARGO BELARMINO ME., no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais) o metro quadrado. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria da Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de março de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de março de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 43.421/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para uso da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 016/11, às empresas conforme abaixo: INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., o lote: 01 no valor global de R$ 11.310,00 sendo os valores unitários: item 01 R$ 37,70; item 02 R$ 37,70. UNIFORMES CAMPINAS LTDA., os lotes: 02 no valor global de R$ 7.999,00 sendo os valores unitários: item 01 R$ 41,48; item 02 R$ 35,54. 03 no valor global de R$ 3.000,00 sendo o valor unitário: item 01 R$ 100,00. 04 no valor global de R$ 1.477,00 sendo o valor unitário: item 01 R$ 29,54. 05 no valor global de R$ 450,00 sendo o valor unitário: item 01 R$ 15,00. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de março de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de março de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 37.210/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/11 - OBJETO: Aquisição de uniformes (camisas masculinas e femininas), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 018/11, ofertado pela empresa LA CONFIANZA CONFECÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor global de R$ 9.411,00 (nove mil, quatrocentos e onze reais) os lotes abaixo relacionados: Lote 01 no valor total de R$ 8.720,00 sendo os unitários de: 01 R$ 21,00; 02 R$ 20,67; 03 R$ 20,66; 04 R$ 20,66; 05 R$ 20,66; 06 R$ 20,67; 07 R$ 20,67; 08 R$ 20,66; 09 R$ 20,66; 10 R$ 20,66; 11 R$ 20,66; 12 R$ 20,66; 13 R$ 20,68. Lote 02 no valor total de R$ 691,00 sendo os unitários de: 01 R$ 17,27; 02 R$ 17,27; 03 R$ 17,28; 04 R$ 17,28; 05 R$ 17,27; 06 R$ 17,28; 07 R$ 17,28. Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 dias do mês de março de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de março de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 977/11 - Pregão Presencial: 019/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas aos funcionários que prestam serviço na urgência e emergência do 192, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 60 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 60-v, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 dias do mês de março de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de março de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 3.927/2011 Pregão Presencial n.º 020/11 Interessado: Diversas Secretarias Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de cartilhas, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.128/130), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 020/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o Item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- ROQUESELLER GRAFICA E EDITORA

Poder Executivo

LTDA., para o Item 01 (R$ 1,12) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicações, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de março de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 28.182/10 PP N.º 005/11 Ata de Registro de Preços nº 039/11, Referente à eventual prestação de serviços de duplicação de DVD-R, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 36.069/10 PE N.° 157/10 Ata de Registro de Preços n.° 040/11, 041/11, 042/11, 043/11, 044/11, 045/11, 046/11, 046/11, 047/11 Referente à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 36.436/10 PP N.º 002/11 Atas de Registro de Preços n.° 048/11, 049/11, 050/11, 051/11, 052/11, 053/11 e 054/11. Referente à eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados à Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 38.425/10 PP N.º 004/11 Ata de Registro de Preços n.° 055/1. Referente à eventual Prestação de Serviços para Levantamento Planialtimétrico, Implantação de Marcos e Transporte de Coordenada UTM e Transporte de Referência, destinados a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 9.937/10 PE Nº 038/10 Termo de Aditamento nº 056/11 à Ata de Registro de Preços nº 219/10, referente ao aditamento da quantidade do item nº 24 (Fita Adesiva Transparente para embalagens), no importe de 25%.
PROCESSO N° 35.922/10 PE Ata de Registro de Preços n.° 057/11, 058/11, 059/11, 060/11 e 061/11. Referente à aquisição de dietas e suplementos nutricionais (Lista 03) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 36.440/10 PE N° 012/11 Ata de Registro de Preços n.° 062/11 e 063/11. Referente à eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 42.051/10 PE N.° 016/11 Ata de Registro de Preços n.° 064/11Referente à eventual aquisição de sacos plásticos transparentes, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 36.438/10 PE N° 005/11 Ata de Registro de Preços n.° 065/11, 066/11, 067/11 e 068/11. Referente à eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 36.441/10 PE N° 006/11 Ata de Registro de Preços n.° 069/11, 070/11 e 071/1. Referente à eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 38.097/10 PE N° 007/11 Ata de Registro de Preços n.° 072/11, 073/11 e 074/11. Referente à eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 38.419/10 PE N° 008/11 Ata de Registro de Preços n.° 075/11, 076/11, 077/11, 078/11, 079/11 e 080/11. Referente à eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 38.452/10 PE N° 009/11 Ata de Registro de Preços n.° 081/11, 082/11 e 083/11Referente à eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 38.626/10 PP N.º 011/11 Ata de Registro de Preços n.° 084/1. Referente à eventual Prestação de Serviços de Confecção de Sacolas para Eventos e Cerimonial em papel offset, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 40.333/10 PP N.º 010/11 Ata de Registro de Preços n.° 085/11, 086/11 e 087/11. Referente à eventual Prestação de Serviços de Confecção de faixas, banners, lona e adesivos microperfurados, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 42.053/10 PP N.º 009/11 Ata de Registro de Preços n.° 088/11. Referente à eventual Prestação de Serviços de adesivação de veículos, incluindo serviços de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N° 35.921/10 PE N° 014/11 Ata de Registro de Preços n.° 089/11. Referente à eventual Aquisição de Colchões, destinados a Divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 35.322/10 PE N.° 013/11 Ata de Registro de Preços n.° 090/11, 091/11, 092/11 e 093/11. Referente à eventual Aquisição de Câmara de Ar, Protetor de Pneu, destinados a veículos leves e pesados, desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 28.182/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de duplicação de DVD-R, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 039/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: 2ZOOM VIDEO E PRODUÇÕES LTDA

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: DVD-R de primeira linha, gravação do conteúdo.
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 7.600,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: DVD-R, impressão de rótulo em uma cor.
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 7.600,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 36.069/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 157/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 040/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Item: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 21.600
Descrição: Açúcar cristal
Marca: Caravelas
Valor Unitário: R$ 2,07
Valor Total: R$ 44.712,00

Item: 04
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Farinha de milho amarela
Marca: Capivariana
Valor Unitário: R$ 2,15
Valor Total: R$ 6.450,00

Item: 14
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 108.000
Descrição: Farinha de trigo Tipo 01
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 1,70
Valor Total: R$ 183.600,00

Ata de Registro de Preços n.° 041/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP

Item: 05
Unidade: Lt
Consumo Estimado Anual: 10.800
Descrição: Milho verde em conserva
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 1,26
Valor Total: R$ 13.608,00

Ata de Registro de Preços n.° 042/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Item: 07
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 19.200
Descrição: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 96.000,00

Item: 08
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 9.600
Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera
Marca: Top Crok
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 043/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: DOCE VALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA EPP

Item: 09
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360.000
Descrição: Doce de Banana individual
Marca: Castelo de Chaves
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 64.800,00

Item: 10
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360.000
Descrição: Doce de goiaba individual
Marca: Castelo de Chaves
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 64.800,00

Ata de Registro de Preços n.° 044/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA

Item: 11
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 120.000
Descrição: Pão de Hambúrguer / Pão tipo □hot dog□:
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 38.400,00

Item: 12
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 60.000
Descrição: Pão de forma integral light
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 228.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 045/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Item: 13
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 36.000
Descrição: Leite em pó integral instantâneo
Marca: La Sereníssima
Valor Unitário: R$ 10,46
Valor Total: R$ 376.560,00

Ata de Registro de Preços n.° 046/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA

Item: 18
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Biscoito tipo Cookie integral sabor castanha-do-pará e sabor gotas de chocolate
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 10,75
Valor Total: R$ 64.500,00

Ata de Registro de Preços n.° 047/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Item: 19
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Biscoito Tipo Maria com mel e cereais
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 5,25
Valor Total: R$ 63.000,00

Item: 20
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Biscoito Maria Sabor Chocolate
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 86.400,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.436/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados à Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 048/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).

Poder Executivo

Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA

Item: 02
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 18000
Descrição: Carne Bovina Cozida desfiada
Marca: **Vapza**
Valor Unitário: **R$ 17,50**
Valor Total: **R$ 315.000,00**

Item: 03
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 18000
Descrição: Peito de Frango Cozida Desfiada
Marca: **Vapza**
Valor Unitário: **R$ 16,80**
Valor Total: **R$ 302.400,00**

Ata de Registro de Preços n.° 049/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA

Item: 04
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Hambúrguer misto (Carne de Aves e Carne Bovina) Congelado
Marca: Perdigão
Valor Unitário: **R$ 9,20**
Valor Total: **R$ 66.240,00**

Item: 07
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 8.400
Descrição: Linguiça calabresa defumada
Marca: **Seara**
Valor Unitário: **R$ 9,80**
Valor Total: **R$ 82.320,00**

Ata de Registro de Preços n.° 050/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item: 05
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Pedaços Empanados e Congelados de Carne de Aves (com legumes)
Marca: **Fenix**
Valor Unitário: **R$ 9,67**
Valor Total: **R$ 116.040,00**

Item: 13
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Cortes de frango, temperados, assados,congelado (filezinho/sassami)
Marca: **Fenix**
Valor Unitário: **R$ 14,54**
Valor Total: **R$ 348.960,00**

Item: 14
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 36.000
Descrição: Cortes de frango, temperados, assados,congelado (sobrecoxa)
Marca: **Fenix**
Valor Unitário: **R$ 12,95**
Valor Total: **R$ 466.200,00**

Ata de Registro de Preços n.° 051/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 06
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 9.600
Descrição: Salsicha de peru
Marca: **Sadia**
Valor Unitário: **R$ 6,25**
Valor Total: **R$ 60.000,00**

Item: 10
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Salsicha Tipo Hot Dog
Marca: **Sadia**
Valor Unitário: **R$ 5,15**
Valor Total: **R$ 61.800,00**

Item: 16
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 14.400
Descrição: Almôndega de carne bovina congelada
Marca: **Sadia**
Valor Unitário: **R$ 12,87**
Valor Total: **R$ 185.328,00**

Ata de Registro de Preços n.° 052/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Item: 09
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 4.800
Descrição: Presunto Magro Cozido Resfriado
Marca: **Rezende**
Valor Unitário: **R$ 9,14**
Valor Total: **R$ 43.872,00**

Ata de Registro de Preços n.° 053/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item: 11
Unidade: Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Queijo tipo prato
Marca: **Aurolat**
Valor Unitário: **R$ 13,29**
Valor Total: **R$ 79.740,00**

Item: 15
Unidade: pote
Consumo Estimado Anual: 14.400
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO
Marca: **Danubio**
Valor Unitário: **R$ 6,56**
Valor Total: **R$ 94.464,00**

Ata de Registro de Preços n.° 054/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

Item: 12
Unidade: kg
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada
Marca: **Dargom**
Valor Unitário: **R$ 18,30**
Valor Total: **R$ 109.800,00**

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.425/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços para Levantamento Planialtimétrico, Implantação de Marcos e Transporte de Coordenada UTM e Transporte de Referência, destinados a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 055/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2012).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: NEOPLAN AGRIMENSURA LTDA

Item: 01
Consumo Estimado Anual: **1.000.000**
Unidade: **m²**
Descrição: **Levantamento planialtimétrico cadastral**
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: **R$ 200.000,00**

Item: 02
Consumo Estimado Anual: **1.500.000**
Unidade: **m²**
Descrição: **Levantamento planialtimétrico**

Poder Executivo

cadastral com utm
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: **R$ 225.000,00**

Item: 03
Consumo Estimado Anual: **140**
Unidade: **un**
Descrição: **Implantação de marcos topográficos geodésico**
Valor Unitário: R$ 321,42
Valor Total: **R$ 44.998,80**

Item: 04
Consumo Estimado Anual: **50.000**
Unidade: **m**
Descrição: **Transporte de coordenada utm**
Valor Unitário: R$ 1,33
Valor Total: **R$ 66.500,00**

Item: 05
Consumo Estimado Anual: **50.000**
Unidade: **m**
Descrição: **Transporte de referência de nível**
Valor Unitário: R$ 1,17
Valor Total: **R$ 58.500,00**

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.937/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 056/11 à Ata de Registro de Preços n.º 219/10
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MARCOS P. MÚSICO - DISTRIBUIDORA EPP
Objeto: **O Presente Termo tem por objeto, o aditamento da quantidade do item 24 (Fita Adesiva Transparente para embalagem) no importe de 25% (vinte e cinco por cento).**

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 35.922/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de dietas e suplementos nutricionais (Lista 03) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 057/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Item: 01
Unidade: Unid
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais - Ref. Nutren Active
Marca: Sustain
Valor Unitário: R$ 11,90
Valor Total: R$ 14.280,00

Ata de Registro de Preços n.° 058/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Item: 02
Unidade: Unid
Consumo Estimado Anual: 180
Descrição: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, -Ref. - Resource Protein ou Caseical
Marca: MaxiPro
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Item: 03
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI – Ref. Resource TCM ou Trigliceril CM.
Marca: TCM
Valor Unitário: R$ 26,90
Valor Total: R$ 6.456,00

Item: 04
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral.- Ref. Resource TCM – AGE ou Trigliceril CM-AGE
Marca: TCM AGE
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 6.240,00

Ata de Registro de Preços n.° 059/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Alimento dietético, pó, fórmula infantil à base de proteínas - Ref. NAN sem lactose
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 22,79
Valor Total: R$ 5.469,60

Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses com soro lácteo desmineralizado - Ref. Nan 1, Aptamil 1.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 9,82
Valor Total: R$ 23.568,00

Item: 07
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Leite adaptado em pó a partir de 6meses - Ref: Nan 2 ou Nestogeno 2
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 5,71
Valor Total: R$ 6.852,00

Ata de Registro de Preços n.° 060/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: YVONE RUCCO EPP

Item: 09
Unidade: Unid
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e gluten hipercalórica e hiperproteíca - Ref. Jevith Plus RHT
Marca: Jevity Plus RTH
Valor Unitário: R$ 59,90
Valor Total: R$ 143.760,00

Ata de Registro de Preços n.° 061/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: PHARMACIA ARTESANAL LTDA

Item: 10
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Fórmula Alimentar líquida - Ref. Isosource 1.5
Marca: Isosource 1.5
Valor Unitário: R$ 27,36
Valor Total: R$ 65.664,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.440/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 062/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: RAIO LASER COMÉRCIO DE PEÇAS E COMPONENTES LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bateria de 45 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 107,00
Valor Total: R$ 6.420,00

Item: 02
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Bateria de 60 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 136,80
Valor Total: R$ 27.360,00

Item: 04
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bateria de 92 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 261,80
Valor Total: R$ 15.708,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bateria de 95 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 275,80
Valor Total: R$ 16.548,00

Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bateria de 105 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 259,80
Valor Total: R$ 15.588,00

Ata de Registro de Preços n.° 063/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LEANDRO BIZZIO MARINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ME

Item: 08
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Bateria de 150 Amperes
Marca: Krall
Valor Unitário: R$ 324,99
Valor Total: R$ 32.499,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 42.051/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 016/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos transparentes, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 064/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: ANTONIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA ME

Item: 01
Unidade: Kg
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: **Saco plástico transparente 50 x 80 cm, 0,6 mm de espessura.**
Marca: **L-S**
Valor Unitário: **R$ 8,50**
Valor Total: **R$ 20.400,00**

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.438/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 065/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 11
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 360,00

Item: 02
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 15
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 108,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 24
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 108,00

Item: 07
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Coletor universal 80ml (tipo 01)
Marca: J.PROLAB
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 2.160,00

Ata de Registro de Preços n.° 066/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 08
Unidade: Pct
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Espátula de Ayres de madeira
Marca: THEOTO
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 680,00

Ata de Registro de Preços n.° 067/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 10
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (U.S.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 14,72
Valor Total: R$ 176,64

Item: 11
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (E.C.G.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 0,86
Valor Total: R$ 516,00

Item: 12

Poder Executivo

Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (U.S.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 0,86
Valor Total: R$ 516,00

Ata de Registro de Preços n.° 068/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 04
Unidade: Pct
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Abaixador de língua de madeira
Marca: ESTILO
Valor Unitário: R$ 1,69
Valor Total: R$ 2.028,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Almotolia plástica 250ml
Marca: HITOPLAST
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 342,00

Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Coletor de urina – Sistema fechado
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário R$ 1,60
Valor Total: R$ 1.920,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 36.441/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 069/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item: 07
Unidade: Pct/cx
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Compressa de gaze não estéril
Marca: EUROPA
Valor Unitário: R$ 13,43
Valor Total: R$ 40.290,00

Ata de Registro de Preços n.° 070/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 06 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 1.350,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 10 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 3.600,00

Item: 04
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 12 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,54
Valor Total: R$ 4.320,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 15 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,67
Valor Total: R$ 6.700,00
Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 20 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 7.200,00

Item: 08
Unidade: Pct
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Compressa de gaze estéril, dimensões de 7.5 x 7.5cm dobrada
Marca: MEDIHOUSE
Valor Unitário: R$ 0,31
Valor Total: R$ 3.720,00

Ata de Registro de Preços n.° 071/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Algodão Hidrófilo 500gr
Marca: BRASTEX
Valor Unitário: R$ 6,44
Valor Total: R$ 2.318,40

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 38.097/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 072/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 02
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Vaselina líquida – frasco com 100ml.
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 1,98
Valor Total: R$ 118,80

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Vaselina sólida – pote com 500gr.
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 12,76
Valor Total: R$ 1.276,00

Ata de Registro de Preços n.° 073/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 04
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Álcool Etílico 70% / 70 graus
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 846,00

Ata de Registro de Preços n.° 074/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses

Poder Executivo

(até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 03
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5%
Marca: RIOQUIMICA
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 5.700,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 38.419/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 075/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Escova endocervical estéril, descartável
Marca: KOLPLAST
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 1.125,00

Ata de Registro de Preços n.° 076/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno (P), descartável
Marca: KOLPLAST
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 3.850,00

Item: 04
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Máscara cirúrgica descartável "com elástico"
Marca: EMBRAMAC
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 1.400,00

Ata de Registro de Preços n.° 077/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item: 03
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Espéculo vaginal, tamanho médio (M), descartável
Marca: LABORT IMPORT
Valor Unitário: R$ 0,64
Valor Total: R$ 3.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 078/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 05
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Álcool etílico 70%/70graus
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 3,30
Valor Total: R$ 1.980,00

Ata de Registro de Preços n.° 079/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 06
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Esterilizante químico a base de glutaraldeído 2%
Marca: RIOQUIMICA
Valor Unitário: R$ 4,19
Valor Total: R$ 2.514,00

Ata de Registro de Preços n.° 080/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 07
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Ácido metacresolsulfônico (policresuleno) 360mg/g
Marca: NYCOMED
Valor Unitário: R$ 15,50
Valor Total: R$ 1.860,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 38.452/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 081/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA M

Item: 05
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 25G (scalp)
Marca: LABOR IMPORT
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 550,00

Ata de Registro de Preços n.° 082/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 06
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Avental sem manga (tipo camisola-paciente)
Marca: CLEAN DESC
Valor Unitário: R$ 0,91
Valor Total: R$ 910,00

Ata de Registro de Preços n.° 083/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 01
Unidade: Cx
Consumo Estimado Anual: 180
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão
Marca: FAROL
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 144,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 21G (scalp)

Poder Executivo

Marca: BD
Valor Unitário: Valor Unitário: R$ 0,93
Valor Total: R$ 930,00

Item: 04
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 23G (scalp)
Marca: BD
Valor Unitário: R$ 1,26
Valor Total: R$ 1.260,00

Item: 07
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Avental manga longa (tipo camisola-paciente)
Marca: CLEAN
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 1.040,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.626/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Sacolas para Eventos e Cerimonial em papel offset, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 084/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: F&F BRINDES E IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA ME

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: SV
Descrição: Sacolas (eventos): em papel offset 180 g/m2; impresso em 4 cores, frente e verso
Valor Unitário: R$ 1,43
Valor Total: R$ 21.450,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: SV
Descrição: Sacolas (cerimonial): em papel offset 180 g/m2; impresso em 4 cores, frente e verso
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 20.000,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 40.333/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de faixas, banners, lona e adesivos microperfurados, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 085/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: IVAN ALEX LARRUBIA EPP

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: un
Descrição: Faixas: impressão digital em lona, medidas 5m x0,70m
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: **R$ 108.000,00**

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: m²
Descrição: Confecção de Lona: nacional, 440g, sem emenda até 3,20m, impressão em 720 Dpi reais
Valor Unitário: R$ 29,50
Valor Total: **R$ 59.000,00**

Ata de Registro de Preços n.° 086/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: CHEESES PUBLICIDADE LTDA

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: m²
Descrição: Confecção de banner: em lona nacional 440g, impressão em 720 Dpi reais
Valor Unitário: R$ 18,50
Valor Total: **R$ 55.500,00**

Ata de Registro de Preços n.° 087/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: W.K. IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: m²
Descrição: Adesivo microperfurado, impressão digital, qualidade de impressão 720 Dpis
Valor Unitário: R$ 37,50
Valor Total: **R$ 187.500,00**

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 42.053/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de adesivação de veículos, incluindo serviços de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 088/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 1.625
Unidade: SV
Descrição: Adesivo para veículos: impressão digital, alta performance, com durabilidade de 5 anos, incluindo o serviço de medição e colocação dos adesivos.
Valor Unitário: R$ 35,50
Valor Total: R$ 57.687,50

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 35.921/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Colchões, destinados a Divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 089/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: SOUZA & E. C. SILVA LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Colchões com capa de courvim

Poder Executivo

na cor azul royal. Medida 1,30x0,61x0,10 (colchonetes). Densidade 23
Marca: ORTOBOM
Valor Unitário: R$ 24,49
Valor Total: R$ 19.592,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 35.322/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Câmara de Ar, Protetor de Pneu, destinados a veículos leves e pesados, desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 090/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: LEANDRO BIZZIO MARINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ME

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 53,99
Valor Total: R$ 5.399,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000x20
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 63,90
Valor Total: R$ 6.390,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175x14
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 21,50
Valor Total: R$ 1.290,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175x13
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 19,80
Valor Total: R$ 1.188,00

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 900x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 18,11
Valor Total: R$ 3.622,00

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1000x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 3.600,00

Item: 19
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 38,74
Valor Total: R$ 2.324,40

Item: 21
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1300x24
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 47,49
Valor Total: R$ 4.749,00

Ata de Registro de Preços n.° 091/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EP

Item: 10
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1100x22
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 21,48
Valor Total: R$ 1.718,40

Item: 11
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 750x16
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 14,99
Valor Total: R$ 1.199,20

Item: 13
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 80/90/21
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 19,49
Valor Total: R$ 1.559,20

Item: 14
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 110/80/18
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 19,99
Valor Total: R$ 1.599,20

Item: 15
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 6/12
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 21,24
Valor Total: R$ 1.699,20

Item: 16
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.040,00

Item: 17
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.040,00

Item: 18
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 110,99
Valor Total: R$ 6.659,40

Item: 20
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 110,99
Valor Total: R$ 6.659,40

Item: 23
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/16
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 37,80
Valor Total: R$ 2.268,00

Item: 25
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/10
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 19,40
Valor Total: R$ 1.164,00

Poder Executivo

Item: 26
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 59,99
Valor Total: R$ 3.599,40

Ata de Registro de Preços n.° 092/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100x20
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 68,90
Valor Total: R$ 4.134,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600x16
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 33,80
Valor Total: R$ 2.028,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750x16
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 36,27
Valor Total: R$ 2.176,20

Item: 12
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/04/30
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 196,00
Valor Total: R$ 15.680,00

Item: 24
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300/24
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 093/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.011.
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

Item: 22
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25
Marca: IRBO
Valor Unitário: R$ 171,00
Valor Total: R$ 10.260,00

Secretaria de Administração, 17 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.419/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares e unidades de saúde, com fornecimento de equipamentos e material, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **HIGILIMP SERVIÇOS S/S LTDA. EPP. – NOTIFICAÇÃO –** Relata a Secretaria de Educação que, continuam as constantes reclamações referentes à empresa supramencionada, conforme notificação anterior enviada na data de 28/02/2011, ainda que representantes da empresa, em reunião com a referida Secretaria tenham acordado que até dia 09/03/11, todos os problemas seriam sanados, quais sejam, quantidade insuficiente de materiais e funcionários para limpeza nas Unidades Escolares; materilal de péssima qualidade, falta de pagamento e fornecimento de vale transporte aos funcionários, porém até a presente data nenhuma providência foi tomada.
Considerando que por conta do inadimplemento, os funcionário da empresa estão sendo lesados em seus direitos, visto os danos que estão sendo ocasionados; Considerando ainda que tais fatos refletem diretamente no trabalho das escolas, gerando reclamações que são direcionadas à Gerência Administrativa da Secretaria de Educação; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa;
Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 19/03/2011 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em epígrafe, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. o art. 7º da Lei do Pregão. Sendo-lhe franqueada vista aos autos, acerca dos fatos. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 18 dias do mês de março de 2011. Maurício Ianelli Blendowski de Oliveira - Secretário Adjunto de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 00.865/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de quadra de futebol society com grama sintética, na área institucional denominada Praça Aeronáutica, situada à Rua Ouro Preto, s/n, Campo do Flamenguinho, Bairro Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 06 de Abril de 2011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 334.151,51 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). A garantia no valor de R$ 3.341,51 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 39.160/11 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Quadra Poliesportiva do Jardim Maristela II (Rua 5 Área Institucional) em Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 07 de Abril de 2011**, na Sala de Licitações, situada

Poder Executivo

no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, N.º 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, N.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, N.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 199.846,59 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). A garantia no valor de R$ 1.998,46 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 35.330/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do alambrado (e outros) do campo de futebol do Rosário, Estrada Nossa Senhora do Rosário – Bairro do Rosário – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 13 de Abril de 2011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 86.054,33 (Oitenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). A garantia no valor de R$ 860,54 (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

Atibaia, 16 de **março de 2011.**

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Carlos Peres Molina
Empresa reclamada: Elektro-Eletricidade e Serviços S/A
Processo Comdecon nº 1530/2011

Notificamos **Carlos Peres Molina** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa Elektro-Eletricidade e Serviços S/A.
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados da data de publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo: 9354/11
Notificação : 138/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sr. Benedito Duarte Rodrigues, com endereço na Rua José Manoel Neto 20, Centro, Atibaia SP. Cep 12940-005, a executar os serviços de capinação e limpeza, capinação na calçada, no terreno localizado na Rua Monteiro Lobato, Quadra 37, lote 08, loteamento Jardim das Cerejeiras, Atibaia , SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 31.086/2009

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO de 10 (dez) dias**, em face do Servidor **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**, conforme Relatório Final acostado às fls. 157/192, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 08 de novembro de 2010 e retificado em 20 de dezembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 31.086/2009

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO de 01 (um) dia**, em face da Servidora **RAKEL DE BARROS CHALEGRE** , conforme Relatório Final acostado às fls. 157/192, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 08 de novembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2011.

Poder Executivo

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 31.086/2009

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face da servidora **ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL,** tendo em vista a sua **ABSOLVIÇÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 157/192, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 08 de novembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

Atibaia, 15 de março de 2011

Ato decisório nº059/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEF. "Prefeito Gilberto Sant'Anna" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Lucia Aparecida de Oliveira Martins Pereira.**
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de março de 2011

Ato decisório nº060/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEB "Donald Savazoni" da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, SP;
- Declaração do CEI "Professora Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Edna Márcia Okuma Correia.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de março de 2011

Ato decisório nº061/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Carlos José Ribeiro", Atibaia, SP;
- Declaração da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Sílvia Leite de Almeida.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de março de 2011

Ato decisório nº062/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Pietro Petri", Mairiporã, SP;
- Declaração da CEI. "Diretora Zilda Aparecida Silveira", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Elayne Flora D'Avila.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de março de 2011

Ato decisório nº063/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Professora Maria do Carmo Barbosa", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF. "Prefeito Gilberto Sant'Anna", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Silvana de Fátima Tognetti de Lima.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 16 de março de 2011

Ato decisório nº064/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM "Professor Orlando Pinto de Oliveira", da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEI. "Professora Rosa Stávale Garcia", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Lívia Magdalena Cavalcanti Ambiel.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 28 de Fevereiro de 2011, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 15 de Março de 2011

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Substituta.

Jucimara B. R. Pereira
Gerente de Suprimentos Substituta.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 07/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anel e tampão de concreto

Ata de Registro de Preços n.º 13/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2011).
Empresa: **MOISÉS BECH - ME**

Item: 01
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Anel (aduela) de concreto armado, para poço de visita (PV), diâmetro interno: 1000mm, diâmetro externo: 1180 a 1200mm, altura: 400mm, espessura: 90 a 100mm, padrão SABESP.
Preço unitário: R$ 113,99
Preço total: R$ 11.399,00

Item: 02
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Tampão de concreto armado, diâmetro: 1100mm, espessura: 150mm, com furo no centro e diâmetro: 575mm. Aplicação: poço de visita com aduela de concreto com diâmetro externo 1200mm, padrão SABESP.
Preço unitário: R$ 140,00
Preço total: R$ 3.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 08/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos I

Ata de Registro de Preços n.º 14/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2011).
Empresa: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Lote: 14
Item: 71
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: Registro passeio, para ligação ramal predial, em PVC rígido, cor azul, bitola 20mm, cônicos com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 2,75
Preço total: R$ 5.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 08/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos I

Ata de Registro de Preços n.º 15/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2011).
Empresa: **HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Lote: 04
Item: 13
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 4,42
Preço total: R$ 2.652,00

Lote: 04
Item: 14
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica, para tubos de PVC rígido PBA classe 20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 75mm ($2^1/2$"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 7,80
Preço total: R$ 78,00

Lote: 04
Item: 15
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 10,50
Preço total: R$ 315,00

Lote: 04
Item: 16
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110mm (4"), conforme NBR 5647 injetada classe 20 conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 19,00
Preço total: R$ 950,00

Lote: 04
Item: 17
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 160mm (6"), conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 5647 e com anéis.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 48,00
Preço total: R$ 480,00

Lote: 04
Item: 18
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em PVC rígido, marrom, dn 50mm, com junta elástica e anéis, conforme NBR 5647.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 7,50
Preço total: R$ 75,00

Lote: 04
Item: 19
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Luva de PVC soldável, marrom, bitola 25mm, conforme NBR 5648.
Marca: Plastilit
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 45,00

Lote: 04

Poder Executivo

Item: 20
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva de PVC soldável, marrom, bitola 32mm, conforme NBR 5648.
Marca: Plastilit
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 04
Item: 21
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.000
Descrição do objeto: Luva de PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 0,50
Preço total: R$ 500,00

Lote: 04
Item: 22
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Luva de PVC, com rosca, bitola 1", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total: R$ 42,00

Lote: 04
Item: 23
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Luva de correr, ocre, dn 100mm em PVC rígido, com junta elástica, para rede coletora de esgoto, e anel conforme NBR 9051.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 6,00
Preço total: R$ 1.200,00

Lote: 05
Item: 24
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica den 75 x 60mm, conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 10351, acompanhada de anel, para tubo de PVC PBA.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 7,80
Preço total: R$ 78,00
Lote: 05
Item: 25
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica den 85 x 60mm, conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 10351, acompanhada de anel, para tubo de PVC PBA.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 9,50
Preço total: R$ 190,00

Lote: 05
Item: 26
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647, den 110 x 60mm (4" x 2"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel, para tubo de PVC PBA.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 240,00

Lote: 05
Item: 27
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647, den 110 x 85mm, injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel, para tubo de PVC PBA.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 05
Item: 28
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Redução de PVC branco, roscável, bitola 1" x ³/4", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 20,00
Lote: 05
Item: 29
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: nominal 50mm, externo 60mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 5,50
Preço total: R$ 110,00

Lote: 05
Item: 30
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetro externo nominal 85mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 9,00
Preço total: R$ 90,00

Lote: 05
Item: 31
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647, dn 110mm, (PVC x ferro) injetado classe 20, conforme NBR 10351.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 165,00

Lote: 05
Item: 32
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25mm x 3/4", conforme NBR 5648.
Marca: Plastilit
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 75,00

Lote: 05
Item: 33
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 32mm x 1", conforme NBR 5648.
Marca: Plastilit
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 05
Item: 34
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: Adaptador simples, em PVC rígido, cor azul, para ligação ramal predial, bitola 20mm x 3/4", cônico com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, rosca externa de 3/4", anel de vedação em borracha, conforme NBR 9052.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 1,41
Preço total: R$ 2.820,00

Lote: 12
Item: 69
Unid: Kit
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Kit cavalete de PVC, com derivação para torneira, dn 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10.925.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 15,63
Preço total: R$ 23.445,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 08/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos I

Ata de Registro de Preços n.º 16/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2011).
Empresa: **PESCARA INDÚSTRIA E**

Poder Executivo

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. EPP

Lote: 1
Item: 01
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 5647, dn 50mm de 60mm (2").
Marca: Corr Plastik
Preço unitário: R$ 44,57
Preço total: R$ 22.285,00

Lote: 1
Item: 02
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água conforme NBR 5647, dn 140mm de 160mm (6"), injetado classe 20.
Marca: Provinil
Preço unitário: R$ 422,50
Preço total: R$ 8.450,00

Lote: 2
Item: 03
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC soldável, marrom, bitola dn 25mm, conforme NBR 5648, barra com 6 metros.
Marca: Corr Plastik
Preço unitário: R$ 10,40
Preço total: R$ 208,00

Lote: 2
Item: 04
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC soldável, marrom, bitola dn 32 mm, conforme NBR 5648, barra com 6 metros.
Marca: Cor Plastik
Preço unitário: R$ 17,20
Preço total: R$ 344,00

Lote: 2
Item: 05
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Tubo de PVC soldável, marrom, com ponta e bolsa, bitola dn 75 mm, conforme NBR 5648 - PECP 19, barra com 6 metros de comprimento.
Marca: Corr Plastik
Preço unitário: R$ 83,00
Preço total: R$ 415,00

Lote: 2
Item: 06
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC branco, roscável, bitola ³/4", conforme norma PECP 34, barra com 6 metros.
Marca: Provinil
Preço unitário: R$ 17,40
Preço total: R$ 348,00

Lote: 2
Item: 07
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Tubo de PVC branco, roscável, bitola 1", conforme norma PECP 34, barra com 6 metros.
Marca: Provinil
Preço unitário: R$ 27,00
Preço total: R$ 135,00

Lote: 2
Item: 08
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação conforme NBR 5688, na cor branca, diâmetro externo nominal 110mm (4") com ponta bolsa e junta elástica, barra com 6 metros.
Marca: Corr Plastik
Preço unitário: R$ 37,60
Preço total: R$ 7.520,00

Lote: 2
Item: 09
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC corrugado para esgoto dn 150mm, cor ocre, CR 5000 PA conforme NBR 7362, barra com 6 metros, acompanhado com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 113,40
Preço total: R$ 2.268,00

Lote: 2
Item: 10
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido dn 200mm, liso, cor ocre, com junta elástica para rede coletora de esgoto, conforme NBR 7362, anel conforme NBR 9051.
Marca: Corr Plastik
Preço unitário: R$ 200,00
Preço total: R$ 4.000,00

Lote: 2
Item: 11
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto dn 200mm x 100mm, sendo o selim conforme NBR 10570 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 15,24
Preço total: R$ 762,00

Lote: 6
Item: 35
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: CAP de extremidade em PVC rígido PBA, dn 50/ de 60mm, com junta elástica, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 60mm, conforme NBR 5647, injetado classe 20mm conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 3,30
Preço total: R$ 165,00

Lote: 6
Item: 36
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: CAP de extremidade em PVC rígido PBA, dn 75/ de 85mm, com junta elástica, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 85mm, conforme NBR 5647, injetado classe 20mm conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 6,90
Preço total: R$ 138,00

Lote: 6
Item: 37
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: CAP de extremidade em PVC rígido PBA, dn 100/ 110 mm, com junta elástica para utilização em tubo PVC rígido PBA de 110mm conforme NBR 5647, injetado classe 20 conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 13,00
Preço total: R$ 260,00

Lote: 6
Item: 38
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: CAP, PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,78
Preço total: R$ 78,00

Lote: 6
Item: 39
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.600
Descrição do objeto: Plug, PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,25
Preço total: R$ 400,00

Lote: 6
Item: 40
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100

Poder Executivo

Descrição do objeto: TEE PVC rÍgido PBA com bolsas e junta elástica, para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhado com anéis.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 9,05
Preço total: R$ 905,00

Lote: 6
Item: 41
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: TEE PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica, para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhado com anéis.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 480,00

Lote: 6
Item: 42
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE PVC PBA bolsas den 110mm (4"), conforme NBR 5647, acompanhado com anéis.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 43,00
Preço total: R$ 430,00

Lote: 6
Item: 43
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE PVC soldável, marrom, bitola 32mm, conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 6
Item: 44
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: TEE PVC com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Provinil
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 1.500,00

Lote: 6
Item: 45
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: TEE PVC com rosca, bitola 1", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,10
Preço total: R$ 33,00

Lote: 6
Item: 46
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE com redução em PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica de 85 x 60mm (3" x 2") para utilização em tubo de PVC rígido PBA, conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 20,90
Preço total: R$ 209,00

Lote: 6
Item: 47
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Niple de PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,38
Preço total: R$ 266,00

Lote: 6
Item: 48
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Niple de PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 20,00

Lote: 7
Item: 49
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cruzeta de PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para utilização em tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110mm conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 45,00
Preço total: R$ 450,00

Lote: 7
Item: 50
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 45 graus com ponta bolsa e junta elástica para tubos de PVC diâmetro externo nominal 60 (2") conforme NBR 5647, injetado classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 4,10
Preço total: R$ 82,00

Lote: 7
Item: 51
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 90 graus com ponta, bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60mm (2") conforme NBR 5647, injetado classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 4,90
Preço total: R$ 98,00
Lote: 7
Item: 52
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 45 graus com ponta bolsa e junta elástica para tubos de PVC diâmetro externo nominal 85mm (3") conforme NBR 5647, injetado classe 15 conforme NBR 10351, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 120,00

Lote: 7
Item: 53
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 90 graus com ponta e bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 85mm (3") conforme NBR 5647, injetada classe 20 conforme NBR 10351, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 18,00
Preço total: R$ 180,00

Lote: 7
Item: 54
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC PBA rígido com 45 graus com ponta e bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 19,00
Preço total: R$ 190,00

Lote: 7
Item: 55
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 90 graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, injetado classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 22,60
Preço total: R$ 226,00

Lote: 7
Item: 56
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cotovelo de PVC, soldável marrom, bitola 25mm x 90°, conforme NBR 5648.
Marca: Krona

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 0,20
Preço total: R$ 40,00

Lote: 7
Item: 57
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cotovelo de PVC soldável marrom, bitola 32mm x 90°, conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 20,00

Lote: 7
Item: 58
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1000
Descrição do objeto: Cotovelo de PVC, com rosca, bitola 3/4" x 90°, conforme NBR 5647.
Marca: Provinil
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 700,00

Lote: 7
Item: 59
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: União, PVC soldável, marrom, bitola 50mm, (1¹/2"), conforme NBR 5648
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 8,90
Preço total: R$ 89,00

Lote: 7
Item: 60
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: União em PVC rígido, cor azul, bitola de 20mm, cônicos com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, anéis de vedação em borracha, conforme NBR 9052.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 2,35
Preço total: R$ 3.525,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 08/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos I
Ata de Registro de Preços n.º 17/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2011).
Empresa: **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Lote: 3
Item: 12
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) cor azul, dn 20mm, conforme NTS 048. Rolo com 100m.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 128,00
Preço total: R$ 25.600,00

Lote: 8
Item: 61
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: União em polipropileno, cor preta, bitola de 32mm, cônicos com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, anéis de vedação em borracha, conforme NBR 9798.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 4,50
Preço total: R$ 137,70

Lote: 8
Item: 62
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: União de compressão em polipropileno (PP), de 63mm, PN 16.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 18,70
Preço total: R$ 375,80

Lote: 8
Item: 63
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: União de compressão em polipropileno (PP), de 90mm, PN 10.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 82,68
Preço total: R$ 2.480,40

Lote: 8
Item: 64
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 6
Descrição do objeto: União de compressão em polipropileno (PP), de 110mm, PN 10.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 177,36
Preço total: R$ 1.064,16

Lote: 9
Item: 65
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 60mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 19,44
Preço total: R$ 29.160,00

Lote: 10
Item: 66
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado), dn 63 x 20mm, confeccionado em polipropileno copolímero, ideal para ser usado em linha em carga com tubo de PEAD, e saída de 20mm para PEAD, de acordo com as normas ISO 14236.2, DIN 8076 e NTS 175
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 20,96
Preço total: R$ 6.288,00

Lote: 11
Item: 67
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado) para uso em redes de PVC de diâmetro 85mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 21,35
Preço total: R$ 4.270,00

Lote: 11
Item: 68
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 110mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 28,20
Preço total: R$ 2.820,00

Lote: 13
Item: 70
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2.500
Descrição do objeto: Registro de esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca, conforme NBR 11306.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 1,91
Preço total: R$ 4.775,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos II

Ata de Registro de Preços n.º 18/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**

Lote: 1
Item: 01
Unid: tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão dn 150mm, classe TK-7JE2GS conforme NBR 7675, e bolsa conforme NBR 7675 com anel conforme NBR 7676.
Marca: Pam
Preço unitário: R$ 955,00
Preço total: R$ 19.100,00

Poder Executivo

Lote: 1
Item: 02
Unid: td
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão dn 150mm, classe TK-7JE2GS conforme NBR 7675, e bolsa conforme NBR 7675 com anel conforme NBR 7676.
Marca: Pam
Preço unitário: R$ 1.480,00
Preço total: R$ 29.600,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos II

Ata de Registro de Preços n.º 19/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: **FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP**

Lote: 2
Item: 03
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubo de ferro galvanizado 3/4". Barra com 6 metros, com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Apolo
Preço unitário: R$ 80,00
Preço total: R$ 800,00

Lote: 9
Item: 27
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705, com roscas internas na entrada e saÍda conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 20mm(3/4"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, dn e fluxo do liquido.
Marca: Ivm
Preço unitário: R$ 11,80
Preço total: R$ 3.540,00

Lote: 9
Item: 28
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 25mm (1"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, dn e fluxo do liquido.
Marca: Ivm
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 495,00

Lote: 9
Item: 29
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 50mm (2"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, dn e fluxo do liquido.
Marca: Ivm
Preço unitário: R$ 67,00
Preço total: R$ 670,00

Lote: 10
Item: 30
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Registro tipo ferrule, em ligas de cobre, para ramal predial conforme NBRs 13466 e 13467, para ser usado como derivador em ligações de água potável, diâmetro nominal 20mm, com rosca conforme NBR NM ISO 7-1.
Marca: Ivm
Preço unitário: R$ 12,60
Preço total: R$ 3.780,00

Lote: 10
Item: 31
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Registro tipo ferrule, em ligas de cobre, para ramal predial conforme NBRs 13466 e 13467, para ser usado como derivador em ligações de água potável, diâmetro nominal 25mm, com rosca conforme NBR NM ISO 7-1.
Marca: Ivm
Preço unitário: R$ 21,00
Preço total: R$ 420,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 20/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 1
Item: 32
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Tampão circular, em ferro dúctil, fabricado conforme NBR 10160, diâmetro nominal 600mm TDI classe 300, com travas e usinados para perfeito assentamento telar/ tampa e com inscrição SAAE ATIBAIA, fabricado conforme normas técnicas ABNT.
Marca: Olivettinil
Preço unitário: R$ 203,30
Preço total: R$ 12.198,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos II

Ata de Registro de Preços n.º 21/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: **MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA - EPP**

Lote: 3
Item: 4
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 50mm (2"), conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, acompanhada com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: PHS
Preço unitário: R$ 37,00
Preço total: R$ 370,00

Lote: 3
Item: 5
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 60mm, (2¹/2"), conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676. (LCJE).
Marca: PHS
Preço unitário: R$ 47,00
Preço total: R$ 470,00

Lote: 3
Item: 6
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 75mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: PHS
Preço unitário: R$ 53,00
Preço total: R$ 530,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos II

Ata de Registro de Preços n.º 22/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: **STARLUX EQUIPAMENTOS**

Poder Executivo

INDUSTRIAIS LTDA

Lote: 6
Item: 13
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 50mm, com aplicação de 63 a 70mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço.
Marca: Starlux
Preço unitário: R$ 110,00
Preço total: R$ 7.700,00

Lote: 6
Item: 14
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 75mm, com aplicação de 87 a 95mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço.
Marca: Starlux
Preço unitário: R$ 120,00
Preço total: R$ 2.400,00

Lote: 6
Item: 15
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 100mm, com aplicação de 113 a 123mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço.
Marca: Starlux
Preço unitário: R$ 131,50
Preço total: R$ 2.630,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 09/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos II

Ata de Registro de Preços n.º 23/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2011).
Empresa: **ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - EPP.**

Lote: 4
Item: 07
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 100mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Araujo
Preço unitário: R$ 70,00
Preço total: R$ 700,00

Lote: 4
Item: 08
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 200mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 160,00
Preço total: R$ 1.600,00

Lote: 4
Item: 09
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr, em ferro fundido dúctil, com bolsas e junta elástica dn 250mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, acompanhada com anéis conforme NBR 7676.
Marca: Araujo
Preço unitário: R$ 130,00
Preço total: R$ 1.300,00

Lote: 4
Item: 10
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 300mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675 com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 300,00
Preço total: R$ 1.500,00

Lote: 7
Item: 16
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 4
Descrição do objeto: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, dn 150 x 100mm conforme NBR 7675, ponta e bolsa conforme NBR 7675, com anel conforme NBR 7676 (RPBJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 360,00

Lote: 7
Item: 17
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica para interligação de rede de ferro com rede PVC, dn 75mm x dn 75mm, conforme NBR 7675 e bolsa conforme NBR 5647 (EB181) AD(JC)XPBA(JE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 40,00
Preço total: R$ 400,00

Lote: 7
Item: 18
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica para interligação de rede de ferro com rede PVC, dn 100mm x dn 100mm, conforme NBR 7675 e bolsa conforme NBR 5647 (EB181) (APBJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 65,00
Preço total: R$ 650,00

Lote: 7
Item: 19
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: CAP em ferro fundido dúctil com bolsa, junta elástica, dn 150mm conforme NBR 7675, bolsa conforme NBR 7675, acompanhado com anel conforme NBR 7676 (CBJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 450,00

Lote: 7
Item: 20
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 6
Descrição do objeto: CAP em ferro fundido dúctil com bolsa, junta elástica, dn 200mm conforme NBR 7675, bolsa conforme NBR 7675, com anel conforme NBR 7676 (CBJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 125,00
Preço total: R$ 750,00

Lote: 7
Item: 21
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, dn 150mm conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (TBBBJE).
Marca: Araújo
Preço unitário: R$ 97,00
Preço total: R$ 970,00

Lote: 8
Item: 22
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha, classe de pressão 1,6MPA, padrão construtivo conforme NBR 14968, acionamento por cabeçote, extremidades com bolsas para tubos de ferro fundido dúctil dn 150mm (NBR 7675) acompanhado com anéis.
Marca: Brasval
Preço unitário: R$ 550,00
Preço total: R$ 5.500,00

Lote: 8

Poder Executivo

Item: 23
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha, classe de pressão 1,6MPA, padrão construtivo conforme NBR 14968, acionamento por cabeçote, extremidades com bolsas para tubos de ferro fundido dúctil dn 200mm (NBR 7675) acompanhado com anéis.
Marca: Brasval
Preço unitário: R$ 1.000,00
Preço total: R$ 10.000,00

Lote: 8
Item: 24
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica dn 50mm com cabeçote, conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 50mm, acompanhado com anéis.
Marca: Brasval
Preço unitário: R$ 200,00
Preço total: R$ 6.000,00

Lote: 8
Item: 25
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha, classe de pressão 1,6MPA, padrão construtivo conforme NBR 14968, acionamento por cabeçote, extremidades com bolsas para tubos de PVC dn 85mm (NBR 5647) acompanhado com anéis.
Marca: Brasval
Preço unitário: R$ 250,00
Preço total: R$ 2.500,00

Lote: 8
Item: 26
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica dn 100mm com cabeçote conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 100mm.
Marca: Brasval
Preço unitário: R$ 300,00
Preço total: R$ 3.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório

Ata de Registro de Preços n.º 32/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2011).
Empresa: **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 32
Descrição do objeto: Bobina de etiqueta com 2000 senhas com 3 dígitos, cor azul.
Marca: Sistemath
Preço unitário: R$ 25,50
Preço total: R$ 816,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 25/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato de sódio

Ata de Registro de Preços n.º 40/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2011).
Empresa: **MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 5000
Descrição do objeto: Orto-polifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano.
Marca: Econox
Preço unitário: R$ 5,69
Preço total: R$ 28.450,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagente para análise de coliformes

Ata de Registro de Preços n.º 41/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

Item: 01
Unid: cx
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: Reagente para análise de coliformes totais E.coli-substrato cromogênico definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para E.coli confirmados em 24 horas pela observação de fluorecência (quando submetido a luz UV a 365NM), sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Embalagem com 200 unidades.
Marca: Idexx
Preço unitário: R$ 940,00
Preço total: R$ 11.280,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 11/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de desengraxante biodeagradável para limpeza pesada.

Ata de Registro de Preços n.º 42/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **SOL DO ORIENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Item: 01
Unid: BB
Quantidade estimada anual: 36
Descrição do objeto: Desengraxante biodegradável para limpeza pesada/ leve (pintura, remover mancha de óleo/ graxa/ gordura) aplicável em máquinas/ motores/ carrocerias, com diluição em água. Com especificações de: agentes ativos 22 a 24%, ph 9 e 10, peso especifico 0,995g/cm³ e viscosidade de 30cps. Acondicionado em bombona plástica contendo 50 litros.
Marca: Draft Nippon Chemical
Preço unitário: R$ 185,00
Preço total: R$ 6.660,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 11/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de desengraxante biodeagradável para limpeza pesada.

Ata de Registro de Preços n.º 43/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **ELION COMERCIAL LTDA - ME**

Item: 02
Unid: BB
Quantidade estimada anual: 36
Descrição do objeto: Shampoo biodegradável para limpeza pesada/ leve (pintura) com diluição em água. Com especificações de: agentes ativos 20 a 24%, ph 7,2, peso especifico 1,085g/cm³ e viscosidade >5800cps. Acondicionado em bombona plástica contendo 50 litros.
Marca: Orba
Preço unitário: R$ 103,50
Preço total: R$ 3.726,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 26/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidraulicos III

Ata de Registro de Preços n.º 44/2010

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (BB) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (dn) 223mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (dn) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 15,94
Preço total: R$ 9.564,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (BB) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (dn) 150mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (dn) 100mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,78
Preço total: R$ 3.468,00

Lote: 03
Item: 05
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (PBL) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (dn) 150mm e revestida com material aderente ao cimento x ponta PVC ocre (dn) 100mm.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,05
Preço total: R$ 3.030,00

Lote: 03
Item: 06
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (PBL) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (dn) 223mm e revestida com material aderente ao cimento x ponta PVC ocre (dn) 150mm.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 9.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 26/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidraulicos III

Ata de Registro de Preços n.º 45/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP**

Lote: 02
Item: 03
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (BP) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com ponta para manilha externa (de) 160mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (dn) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 10,65
Preço total: R$ 6.390,00

Lote: 02
Item: 04
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Adaptador (BP) em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570: com ponta para manilha externa (de) 110mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (dn) 100mm, com anel de vedação.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 4,10
Preço total: R$ 2.460,00

Lote: 04
Item: 07
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1200
Descrição do objeto: Selim em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570, dn 200 x 100mm, com guia de 30mm, revestido com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (dn) 100mm, com anel de vedação.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 14,27
Preço total: R$ 17.124,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 24/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de polímero catiônico

Ata de Registro de Preços n.º 46/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2011).
Empresa: **UNION PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 2.400
Descrição do objeto: Polímero catiônico, de base acrilamida, de alto peso molecular , PH da solução a 0,5% entre 5,0 e 7,0.
Marca: Mafloc
Preço unitário: R$ 9,60
Preço total: R$ 23.040,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido fluossilícico

Ata de Registro de Preços n.º 47/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2011).
Empresa: **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid: Ton
Quantidade estimada anual: 46
Descrição do objeto: Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação
Marca: Galvani
Preço unitário: R$ 440,00
Preço total: R$ 20.240,00

PORTARIA Nº 746/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 14/03/2011 a 02/04/2011, a Sra. SANDRA LIA TREMANTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.020.619-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.476.718-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Compras Diretas, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 03/2011
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde da Estância de Atibaia conforme determinação legal do Decreto nº 6.408, de 17 de março de 2011, do Prefeito Municipal;

Artigo 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra. Maria Goreti Pinaffi Heger, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Dr. Aryoswaldo Bonini Junior, Interlocutor de Educação Permanente;

Artigo 3º - A 3ª Conferência será realizada realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2011, das 19h00 às 23h00 e 8h00 às 17h00 respectivamente;

Artigo 4º - A 3ª Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução;

Artigo 5º - A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Goreti Pinaffi Heger
Coordenador Geral: Aryoswaldo Bonini Junior
Coordenadores Adjuntos: Marcos Aguiar, Rosana Nogueira Barbosa e Rita Faria Bergo
Secretaria Executiva: Aryoswaldo Bonini Junior
Tesoureira: Mônica Lage
Secretaria de Credenciamento: Angela Cristina Rosa Silva, Cintia Janaina Carvalho Oliveira, Lúcia Majer
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Itaís Rachel Dutra
Relatores: Aryoswaldo Bonini Junior, Itaís Rachel Dutra
Comissão de Apoio: Gerências Regionais e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da conferência, e elaborar o relatório final da conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria da Saúde e durante a Conferência, no Centro de Convenções e eventos; depois da conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência;

Artigo 7º - Serão realizadas pré-conferências cuja organização terá como corresponsáveis os Conselhos Locais de Saúde e terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica;

Artigo 8º - Os relatos das pré-conferências farão parte do relatório final da conferência;

Artigo 9º - Os conselheiros municipais e locais de saúde são delegados natos da 3ª Conferência Municipal de Saúde;

Parágrafo Único: A 3ª Conferência Municipal de Saúde será composta por 100 delegados assim distribuídos em suas respectivas representações:

a) 50 delegados representantes dos usuários;
b) 25 delegados representantes dos trabalhadores de saúde;
c) 20 delegados representantes dos gestores de saúde;
d) 05 delegados representantes dos prestadores de serviços de saúde.

Artigo 10º - Os demais delegados serão eleitos nas pré-conferências e indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município;

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Estância de Atibaia

Maria Goreti Pinaffi Heger
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

- Proc. nº 33.485/09

P O R T A R I A Nº 3.071-GP
de 17 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2011, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

José Ricardo Teixeira Ribeiro
RG nº 17.289.962 – SSP/SP

MEMBROS

Fabiano Batista de Lima
RG nº 30.276.758-7 – SSP/SP

Paulo Licciardi Júnior
RG nº 8.836.058-1 – SSP/SP

Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 5.979/10

P O R T A R I A Nº 3.072-GP
de 17 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2011, sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Fábio Aguiar Menezes
RG nº 12.243.270-8

MEMBROS

Camila Andrade
RG nº 30.101.330-5

Luiza Nunes Cantarino
RG nº 34.154.603-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 35.556/10

LEI Nº 3.965
De 16 de março de 2011

Disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências. (De autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Para efeitos desta Lei, considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes a arborização urbana, entendida como o conjunto de plantas que contribuem para a arborização de espaços públicos e privados, cultivadas isoladamente ou em agrupamentos arbóreos, e as árvores declaradas imunes ao corte.

Parágrafo único - Constitui agrupamento arbóreo um conjunto de árvores, independentemente do numero de indivíduos e de espécies, podendo ser espontâneas ou cultivadas, nativas ou exóticas, com ou sem estratos herbáceos e arbustivos.

Art. 2º - Dos Laudos Técnicos, constantes desta Lei e que servirão de embasamento para tomada de decisões em relação a Arborização Urbana deverão constar:

a – Identificação de espécime avaliado;

b- Endereço onde encontra-se o espécime;

c - Estado fitossanitário;

d – Justificativa da necessidade da intervenção;

e – Documentação fotográfica elucidativa;

f – Responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

Art. 3º - Fica oficializado e adotado em todo o município de Atibaia o Guia de Arborização Urbana (GAU), que servirá de referência para o planejamento, implantação e manejo de arborização urbana.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Atibaia promoverá, no prazo de 24 (vinte e quatro meses), o inventário quali-quantitativo por amostragem de arborização urbana encontrada em vias e logradouros públicos, o qual deverá ser informatizado, ampliado e mantido atualizado.

Art. 4º - Fica estabelecido que as vias públicas urbanas deverão ser arborizadas com espaçamento que permita o mínimo de 10 (dez) árvores por cada 100 (cem) metros de calçada, desde que tecnicamente recomendado.

Art. 5º - As árvores existentes que se mostrem inadequadas ao bem estar público ou ao bom funcionamento dos equipamentos públicos poderão ser submetidas a podas de galhos e, eventualmente, de raízes, desde que não comprometam a estabilidade da planta, visando sua compatibilização com os equipamentos existentes.

Parágrafo único - As árvores existentes nas áreas públicas poderão ser gradativamente substituídas quando estiverem deformadas ou enfraquecidas por doenças, ataques de pragas, podas sucessivas, acidentes, ou caracterizarem-se como espécies inadequadas para o centro urbano quando atestado por Laudo Técnico emitido por profissional habilitado em recursos naturais, paisagismo ou agronomia.

Art. 6º - É proibida a pintura, colocação de cartazes, anúncios, faixas ou suportes para instalações de qualquer natureza em árvores situadas em locais públicos, bem como o despejo ou a aplicação de substâncias nocivas que comprometam o desenvolvimento das plantas.

Art. 7º O munícipe poderá efetuar na vias públicas, às suas expensas, o plantio e replantio de árvores em frente á sua propriedade, desde que obedecendo o padrão da arborização urbana do município.

Parágrafo único - O plantio realizado de forma inadequada sem a observância do que dispõe este artigo, implicará na substituição da espécie plantada, devendo o munícipe arcar com os custos decorrentes dos serviços.

Art. 8º A poda de árvores em logradouros públicos só será permitida nas seguintes condições:

I – para condução, visando sua formação;

II – sob fiação, quando representarem riscos de acidentes ou de interrupção dos sistemas elétrico, de telefonia ou de outros serviços;

Poder Executivo

III – para sua limpeza, visando somente a retirada de galhos secos, quebrados ou com pragas e/ou doenças;

IV – quando os galhos estiverem causando interferências prejudiciais em edificações, na iluminação ou na sinalização de trânsito nas vias públicas;

V – para recuperação da arquitetura da copa.

Art. 9 – Novos empreendimentos imobiliários deverão apresentar projetos de arborização do sistema viário das praças e áreas verdes, de acordo com o GAU, ficando a emissão do "habite-se" condicionada á execução destes projetos.

Parágrafo único - Tais projetos deverão ser submetidos a apreciação do Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente.

Art. 10 – Quando o rebaixamento de guia recair em local onde exista árvore plantada, sua supressão implicará no plantio de outra árvore na mesma calçada em substituição a árvore extraída.

Art. 11 – Os novos projetos de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, telefonia e outros serviços públicos, executados em áreas de domínio público deverão ser compatibilizados com a arborização visando sua preservação.

Art. 12 – Fica o Executivo autorizado a instituir o Programa de Divulgação da Política de Arborização Urbana, que será desenvolvido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Atibaia, com o objetivo de informar a população por meio das seguintes ações:

I – realização de campanha educativa;

II – distribuição de cartilhas e folhetos;

III - impressão e distribuição do GAU;

V – distribuição destes materiais para as escolas.

Art. 13 – O plantio e a manutenção das mudas das árvores, deverão ser periodicamente acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis pela área de arborização urbana do município.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 36.985/10

LEI Nº 3.966
De 16 de março de 2011

Institui no calendário oficial do Município de Atibaia, a "Semana Municipal de Discussão sobre Deficiência", a ser realizada toda a primeira semana do mês de agosto de cada ano. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Atibaia, a "Semana Municipal de Discussão Sobre Deficiência", semana em que serão debatidos, por intermédio de palestras, seminários e fóruns de discussão, os principais problemas e soluções existentes para as pessoas com deficiências.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Discussão Sobre Deficiência" será realizada anualmente, toda a primeira semana de agosto.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover eventos alusivos à "Semana Municipal de Discussão Sobre Deficiência", correndo as despesas por conta de verbas próprias, que constarão dos orçamentos anuais.

Art. 4º. A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 38.524/10

LEI Nº 3.967
De 16 de março de 2011

Dispõe sobre denominação de Rua Poeta Nélson de Souza, para a atual rua sem nome, denominada Estrada Um, situada entre a Av. Prof. Flávio Pires de Camargo e Estrada da Usina, Jardim Colonial, neste Município. (De autoria dos Vereadores Saulo Pedroso de Souza, Josué Luiz de Oliveira e Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "RUA POETA NÉLSON DE SOUZA" para a atual rua sem nome, denominada Estrada Um, situada entre a Av. Prof. Flávio Pires de Camargo e Estrada da Usina, Jardim Colonial, neste Município.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA POETA NÉLSON DE SOUZA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de março de 2011 - nº 1263 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 39.336/10

LEI Nº 3.968
De 16 de março de 2011

Dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino. (De autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a disponibilizar merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias oficiais àqueles alunos comprovadamente carentes da rede municipal de ensino.

Art. 2º – As listas de gêneros alimentícios das merendas do período de férias, devem manter similaridade com os cardápios fornecidos no período letivo, para fins de atendimento das necessidades nutricionais básicas diárias dos alunos.

Parágrafo Único – As atividades podem ser realizadas com o apoio de entidades privadas, religiosas e associações, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.

Art. 3º. - Para efeitos desta Lei considera-se aluno carente cuja a renda familiar não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos.

Art. 4º. - Para os benefícios desta Lei, compete às escolas da rede municipal de ensino realizar a triagem e o cadastamento de alunos que atendam aos requisitos do artigo anterior.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Educação, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 40.904/10

LEI Nº 3.969
De 16 de março de 2011

Dispõe sobre denominação de "ESTRADA DEVECHI", a atual Estrada 04, localizada na Chácara Parque São Pedro, nesta cidade. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de "ESTRADA CARLOS DEVECCHI" a atual Estrada 04, localizada na Chácara Parque São Pedro, nesta Cidade.

Parágrafo Único – A citada Estrada tem início na "Estrada 02" e termina na "Viela 12", do bairro "Chácara Parque São Pedro".

Art. 2º – Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA CARLOS DEVECCHI".

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.406
de 17 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 406.710,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 406.710,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial - SEADS
150-3390.39.00.....R$ 105,19
08.244.0014.2015 Convênio Proteção Social Básica – SEADS
133-3390.39.00.....R$ 304,81

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.1027 Estruturação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
228-4490.51.00.....R$ 46.300,00
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
233-3390.30.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica

Poder Executivo

12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 100.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
335-3390.30.00.....R$ 145.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
372-3390.30.00.....R$ 95.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
479-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 350.410,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
126-3390.30.00.....R$ 410,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
293-4490.52.00.....R$ 50.000,00
294-4590.61.00.....R$ 45.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
312-3390.39.96.....R$ 80.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
357-4490.52.00.....R$ 25.000,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
359-4490.52.00.....R$ 30.000,00
12.365.0044.2084 Ensino Infantil – Convênios Creche Comunitária
376-3390.39.00.....R$ 110.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
487-3390.30.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.407
de 17 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb
365-3190.11.00.....R$ 1.520.000,00
369-3390.39.00.....R$ 400.000,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
358-4490.51.00.....R$ 330.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
370-3190.11.00.....R$ 1.000.000,00
371-3190.13.00.....R$ 50.000,00
372-3390.30.00.....R$ 180.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
380-3190.11.00.....R$ 100.000,00
381-3190.13.00.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1724.01.00.00**–Transf.de Rec.do Fundo de Manut.e Desenv.Educ.Básica – FUNDEB.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 8.048/05

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 6.408
de 17 de março de 2011

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2011, das 19h00 às 23h00 e 08h00 às 17h00 respectivamente, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro".

Art. 3º - A Conferência mencionada no art. 1º será presidida pela Sra. Maria Goreti Pinaffi Heger, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Dr. Aryoswaldo Bonini Junior, Interlocutor de Educação Permanente.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de Resolução, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência em pauta correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc n° 8. 048/05

D E C R E T O Nº 6.409
de 17 de março de 2011

Dispõe sobre o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

REGIMENTO

CAPITULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde da Estância de Atibaia convocada pelo Decreto Municipal nº 6.408/11, de 11 de março de 2011, terá por finalidade definir a Política Municipal de Saúde através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
Da Realização

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2011, das 19h00 às 23h00 e 08h00 às 17h00 respectivamente, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

CAPÍTULO III
Do Temário

Art. 3º - Nos termos do Decreto nº 6.408, de 11 de março de 2011, e com base no temário da 14ª Conferência Nacional de Saúde, a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Atibaia terá como tema básico: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro"**.**

Art. 4º - Além do temário central a Conferência terá como Subtemas:

I Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS.

II) Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade.

III) Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

IV) Participação da comunidade e controle social.

Art. 5º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Art. 6º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e

Poder Executivo

mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV
Da Organização da Conferência

Art. 7º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

Art. 8º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização

Presidente: Maria Goreti Pinaffi Heger
Coordenador Geral: Aryoswaldo Bonini Junior
Coordenadores Adjuntos: Marcos Aguiar, Rosana Nogueira Barbosa e Rita Faria Bergo
Secretaria Executiva: Aryoswaldo Bonini Junior
Tesoureira: Mônica Lage
Secretaria de Credenciamento: Angela Cristina Rosa Silva, Cintia Janaina Carvalho Oliveira, Lúcia Majer
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Itaís Rachel Dutra
Relatores: Aryoswaldo Bonini Junior, Itaís Rachel Dutra
Comissão de Apoio: Gerências Regionais e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde

CAPÍTULO V
Dos Membros

Art. 9º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:
a) Delegados
b) Participantes
c) Convidados

§ 1º - Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados;

§ 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

§ 3º - Serão convidados entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

SEÇÃO I
Dos Delegados

Art. 10 - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

I – 20 (vinte) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados pelo poder público municipal;

II – 05 (cinco) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados por instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e/ou privadas;

III – 25 (vinte e cinco) representantes de trabalhadores de saúde eleitos ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde;

IV – 50 (cinquenta) representantes de usuários eleitos nas pré-conferências ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde;

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de dos Conselhos Locais de Saúde são membros natos da Conferência;

§ 2º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Art. 11 - A secretaria do evento, funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 01 de junho de 2011 e no Centro de Convenções e Eventos nos dias 02 e 03 de junho, das 19h00 às 22h30 e 8h00 às 17h00 respectivamente.

Art. 12 - Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar os temas, analisar, elaborar e/ou modificar propostas a serem discutidas na plenária final.

Art. 13 - A plenária final terá como objetivos:

a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.

b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para nortear o Plano Municipal de Saúde e a política de Saúde local nos próximos 4 (quatro) anos.

Art. 14 - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito à voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único - Apenas os delegados poderão pedir destaques de propostas.

Art. 15 - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pela presidente da conferência, juntamente com o coordenador geral e 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessorias a serem indicadas.

Art. 16 - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão o seguinte encaminhamento:

I - A Comissão Relatora procederá à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 17 - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Art. 18 - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Art. 19 - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único - Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada

Poder Executivo

justificada mediante apresentação do documento mencionado no *"caput"* deste artigo.

Art. 20 - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 6.410
de 17 de março de 2011

Nomeia, em substituição, membro de Conselho Local de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05.

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Local de Saúde do Município, passa a contar com a seguinte composição:

USF PREFEITO PEDRO MATURANA – JARDIM DAS CEREJEIRAS

Representantes dos Usuários
João Francisco Cyrino - Titular
Edna Pereira Lima - Suplente
Maria de Fátima Lima - Titular
Esther da Silva Lobo - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Dulcilene Gonçalves de Souza - Titular
Neusa Aparecida Monteiro Santos - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Junko Nishijima Ykeda - Titular
Maria Belmira Cingano - Suplente

Art. 2º - Nenhum membro do Conselho Local de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - O Membro do Conselho Local de Saúde ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão 2009/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 6.411
de 17 de março de 2011

Nomeia, em substituição, membro de Conselho Local de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05.

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Local de Saúde do Município, passa a contar com a seguinte composição:

PACS CACHOEIRA

Representantes dos Usuários
Maria Helena de Moraes Mariano – Titular
Sidney Galvão Almeida França – Suplente
Marcos Roberto Oliveira Silva – Titular
Terezinha Aparecida de Paula Xavier - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Lucrécia de Campos Faria – Titular
Maria Eunice Aparecida Tessaro dos Santos - Suplente

Representantes Gestores
Fernanda da Silva Mascarenhas Almeida - Titular
Roberta Leônidas Oliveira Gimenez - Suplente

Art. 2º - Nenhum membro do Conselho Local de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - O Membro do Conselho Local de Saúde ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão 2009/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. Nº 15.596/10

D E C R E T O Nº 6.412
de 17 de março de 2011

Declara de Utilidade Pública uma faixa de terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa, para passagem de águas pluviais, em favor da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15.596/10,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO, que assim se descreve e caracteriza: "com área total de 59,65ms2, ou sejam, medindo linearmente 2,00ms de frente a Rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga Rua Nove); 5,28ms ao fundo onde confronta com partes do Lote 5 e parte do Lote 4 e 25,00ms lineares de frente ao fundo onde confronta do lado direito de quem olha da rua com o lote 31, 22,00ms lineares da frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da rua, convergindo 3,15ms a esquerda e posteriormente à direita em 3,00ms confrontando com o Remanescente do Lote 32 da Quadra 7", servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 13.858 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, que consta pertencer a Gabriela Aparecida Dias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

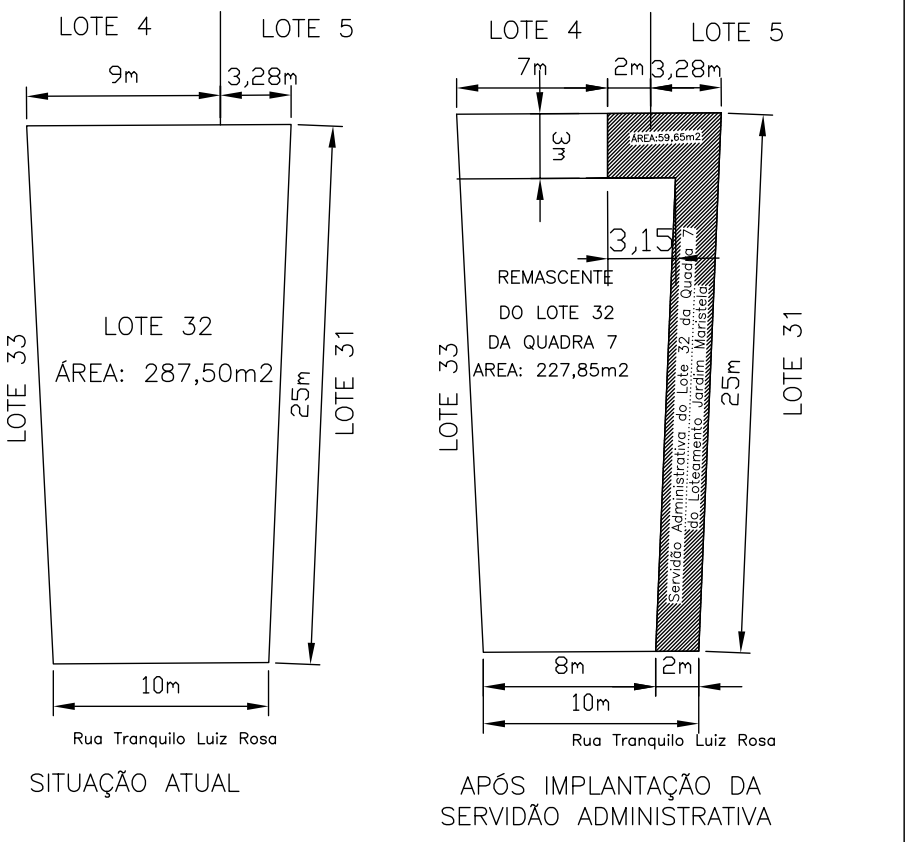

PROJETO: *INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA*	
LOCAL: *LOTE 32 - QUADRA 07*	BAIRRO: *RECREIO MARISTELA*
PROPR.: *GABRIELA APARECIDA DIAS*	ÁREA: *59,65m²*
ESCALA: *1:250*	DATA: *MARÇO / 2011*

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA

Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: GABRIELA APARECIDA DIAS
Lote 32 da Quadra 07 Recreio Maristela, Atibaia/SP
Matrícula 13.858 – do Livro 2

Situação Atual do Imóvel: Um lote de terreno, demarcado, situado no Plano de Desmembramento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia., sob número 32 da Quadra 7,com área total de 287,50ms2, medindo linearmente 10,00ms de frente para a Rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga Rua Nove); 12,28ms, nos fundos onde confronta com parte dos Lotes 4 e 5; por 25,00ms de cada lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote 31 e de outro lado com o lote 33.

Servidão Administrativa do Lote 32 da Quadra 7 do Loteamento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia., com área total de 59,65ms2, ou sejam, medindo linearmente 2,00ms de frente a Rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga Rua Nove); 5,28ms ao fundo onde confronta com partes do Lote 5 e parte do Lote 4 e 25,00ms lineares de frente ao fundo onde confronta do lado direito de quem olha da rua com o lote 31, 22,00ms lineares da frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da rua, convergindo 3,15ms a esquerda e posteriormente à direita em 3,00ms confrontando com o Remanescente do Lote 32 da Quadra 7. A referida Servidão Administrativa destina-se exclusivamente para passagem de tubo de galeria de águas pluviais.

Remanescente do Lote 32 da Quadra 7 do loteamento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia, com área total de 227,85ms2, ou sejam, medindo linearmente 8,00ms de frente a Rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga rua Nove); 7,00ms ao fundo onde confronta com o lote 4; 25,00ms lineares de frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga rua Nove) confrontando com o lote 33; 22,00ms também de frente ao fundo de que olha da mesma rua do lado direito; convergindo 3,15ms para o lado esquerdo, posteriormente convergindo 3,00ms à direita, confrontando com a Servidão Administrativa do Lote 32 da Quadra 7.

Responsável Técnico
Thiago Franco de Oliveira
Engenheiro Civil
Chefe do Setor de Topografia

-Proc. Nº 15.596/10

D E C R E T O Nº 6.413
de 17 de março de 2011

Declara de Utilidade Pública uma faixa de terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa, para passagem de águas pluviais, em favor da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15.596/10,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO, que assim se descreve e caracteriza: "com área total de 59,65ms2, ou sejam, medindo linearmente 2,00ms de frente a Rua Tranquilo Luiz Rosa (antiga Rua Nove); 5,28ms ao fundo onde confronta com partes do Lote 5 e parte do Lote 4 e 25,00ms lineares de frente ao fundo onde confronta do lado direito de quem olha da rua com o lote 31, 22,00ms lineares da frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da rua, convergindo 3,15ms a esquerda e posteriormente à direita em 3,00ms confrontando com o Remanescente do Lote 32 da Quadra 7", servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 13.844 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, que consta pertencer a Manuel Francisco Tavares de Abreu.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: FRANCISCO TAVARES DE ABREU
Lote 4 da Quadra 7 Recreio Maristela, Atibaia/SP
Matrícula 13.844 – do Livro 2

Situação Atual do Imóvel: Um lote de terreno, sem benfeitoria, Lote 4 da Quadra 7, do Plano de Loteamento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia., com área total de 273,00ms2, ou sejam, medindo linearmente 11,85ms de frente para a Rua Prof. Ismenia Cunha Cintra (antiga Rua Sete); 10,00ms, nos fundos onde confronta com parte dos Lotes 32 e 33; por 25,00ms de cada lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote 3 e de outro lado com o lote 5 da mesma quadra.

Servidão Administrativa do lote 4 da Quadra 7: do Loteamento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia, com área total de 50,00ms2, ou sejam, medindo linearmente 2,00ms de frente a Rua Prof. Ismenia Cunha Cintra (antiga Rua Sete); igual medida no fundo, onde confronta com o lote 32 e 25,00ms lineares de frente ao fundo onde confronta do lado esquerdo de quem olha da rua com o lote 5 da mesma quadra e do lado direito com Remanescente do Lote 4 da Quadra 7.A referida Servidão Administrativa destina-se exclusivamente para passagem de tubo de galeria de águas pluviais.

Remanescente do lote 4 da Quadra 7: do plano de Loteamento denominado Recreio Maristela, Bairro Itapetinga, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Atibaia., com área total de 223,00ms2, ou sejam, medindo linearmente 9,85ms de frente para a Rua Prof. Ismenia Cunha Cintra (antiga Rua Sete); 8,00ms nos fundos onde confronta com parte dos lote 32 e 33; 25,00ms de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem olha da rua com o lote 3 e do outro lado com a Servidão Administrativa do lote 4 da Quadra 7.

Responsável Técnico
Thiago Franco de Oliveira
Engenheiro Civil
Chefe do Setor de Topografia

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

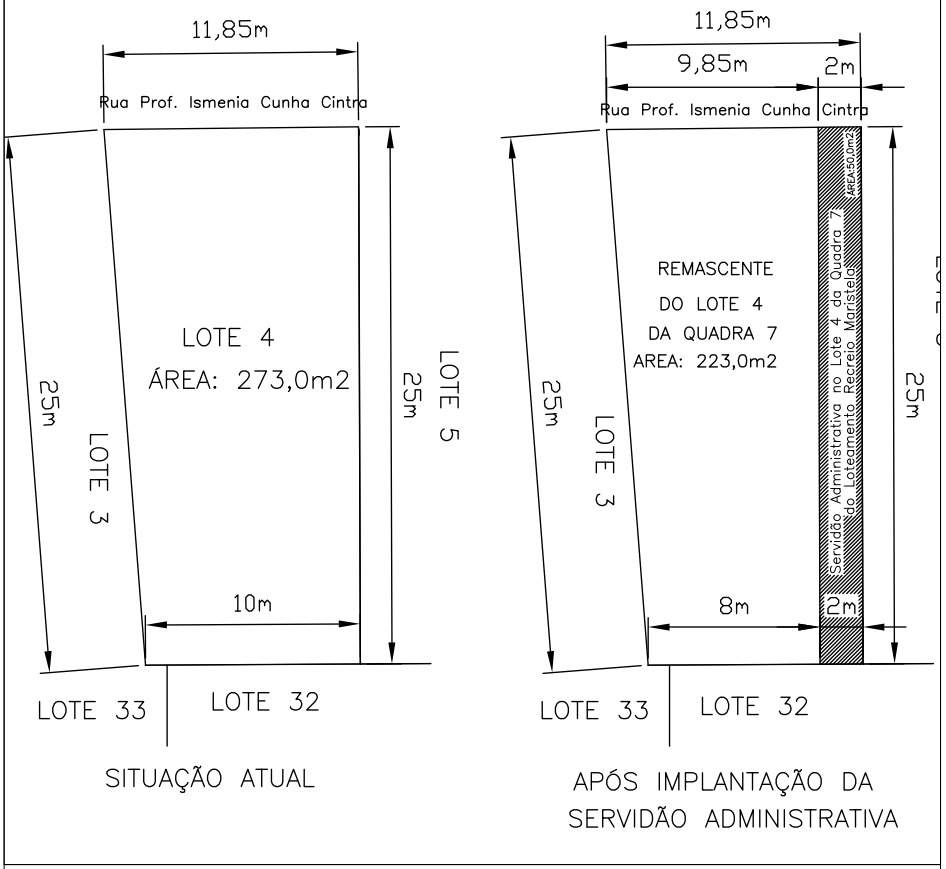

PROJETO: *INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA*	
LOCAL: *LOTE 04 - QUADRA 07*	BAIRRO: *RECREIO MARISTELA*
PROPR.: *FRANCISCO TAVARES DE ABREU*	ÁREA: *50,00m²*
ESCALA: *1:250*	DATA: *MARÇO / 2011*

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
CNPJ: 44.707.206/0001-21

CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 14 (quatorze) dos Estatutos da entidade, ficam os senhores associados, em dia com suas contribuições, convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2.011 às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação às 17:30 horas com qualquer número, para apreciação da seguinte pauta:

I – eleição e posse da nova Diretoria;
II –outros assuntos de interesse da entidade.

Atibaia, 14 de março de 2.011

Profª Maria Cecilia Ziliotto
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
CNPJ: 44.707.206/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1 - Regime Contábil adotado: por **competência**;

2 – Os recursos recebidos de terceiros foram aplicados para que não sofressem depreciação, face ao prazo para sua utilização.

3 - As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções, Subvenções, Aluguéis, são demonstradas através de documentos hábeis.

4 - As subvenções recebidas foram aplicadas de acordo com a destinação prevista, o montante recebido na ordem de R$ 311.551,10 não compõe a base de calculo da receita para fim de aplicação em gratuidade.

5 - Os recursos recebidos através de convênios firmados com outras entidades beneficentes para o custeio e ampliação dos serviços foram os seguintes;

5.1 - Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC. R$ 120.000,00 para custeio do Serviço de Atenção à Família e Cursos de Qualificação Profissional (SAF/PROART) e o valor utilizado foi de R$ 122.436,99, a diferença compreende os rendimentos em aplicação financeiras.

5.2 - Associação Cultura Franciscana - ACF R$ 25.000,00 para custeio dos serviços SAF/ PROART e Creche e o valor utilizado foi de R$ 25.803,86 a diferença compreende os rendimentos em aplicação financeiras.

5.3 - Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - AFMCIM – R$24.000,00 para custeio da creche e serviço de atenção à criança e o convênio utilizado foi de R$ 19.768,06, a diferença será aplicada no custeio do exercício seguinte.

5.4 - Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, R$ 120.000,00 para custeio de serviços em 2011.

5.5 - Associação Cultura Franciscana - ACF – R$50.000,00 para custeio dos serviços, e o valor utilizado foi de R$ 23.772,89 , ficando a diferença para ser utilizada em 2011.

Estes recursos não compõem a base de cálculo para aplicação em gratuidade.

6 - Todos os serviços prestados pela entidade ASA aos seus usuários carentes são gratuitos.

7 - A base de calculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, advindas de doações, contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras. O total corresponde à importância de R$ 202.470,97 aplicada com gratuidade em benefício dos usuários atendidos.

8 - A isenção usufruída corresponde ao total de R$ 107.093,67 . Em 2009, a isenção teve o total de R$ 99.525,87 e em 2008, de R$ 83.732,19.

9 - Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes.

10 - As despesas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

11 - O Superávit apurado na ordem de R$ 30.114,78 será destinado ao cumprimento de obrigações no exercício de 2011.

12 – A entidade de acordo com seu estatuto foi criada e continua exercendo a assistência social como atividade preponderante .A creche é mantida com ajuda de convênio municipal e totalmente gratuita, não havendo receita de venda de serviços educacionais, mas principalmente de subvenções e recursos de receita própria ,tais como doações e promoções. Desta forma não se caracteriza na área de educação, mas de assistência .

13- As despesas operacionais foram : educacionais R$ 367.793,63, assistenciais R$ 63.828,91 e gerais e administrativas R$ 52.284,75.

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

Maria Cecília Ziliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2010

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2009	2010
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS		
Caixa	871,31	2.362,60
BANCOS		
Depósitos Bancários	151.132,19	132.872,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplicações Financeiras	114,75	38.041,22
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	152.118,25	173.276,25
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
Aparelhos e Equipamentos	1.348,00	1.348,00
Aparelhos e Equipamentos Projeto SAF	31.555,68	31.555,68
Brinquedos para Parque Jardim	5.000,00	5.000,00
Instalações	2.958,15	2.958,15
Móveis e Utensílios	25.145,39	25.145,39
Móveis e Utensílios Projeto SAF	23.270,85	23.270,85
Móveis e Utensílios	4.090,60	4.090,60
Veículos	19.914,00	19.914,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		
Reforma da Creche	62.385,68	62.385,68
Construção em Andamento - Materiais	423.525,86	423.525,86
Construção em Andamento - Serviços	112.363,82	112.363,82
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	711.558,03	711.558,03
TOTAL DO ATIVO	863.676,28	884.834,28

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2010

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2009	2010
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Convênios a Realizar	145.000,00	150.581,84
Fornecedores	2.188,00	0,00
Contas a Pagar	1.957,88	0,00
Obrigações Tributárias	616,10	0,00
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	21.782,61	22,00
Provisão de Férias	9.885,35	8.340,17
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	181.429,94	158.944,01
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	841.769,24	682.246,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.529,15
Superávit / Déficit do Exercício	-159.522,90	30.114,78
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	682.246,34	725.890,27
TOTAL DO PASSIVO	863.676,28	884.834,28

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Poder Executivo

Demonstrativo de Resultado Encerrado em Dezembro 2010

Receitas	**2009**	**2010**
Subvenções Públicas	**249.682,72**	**311.551,10**
Subvenção Prefeitura PEA	225.246,00	264.551,10
Subvenção FNAS	3.036,72	0,00
Subvenção Renda Cidadã SAF	4.400,00	0,00
Subvenção FMAS	17.000,00	22.000,00
Subvenção CONDICA	0,00	25.000,00
Convênios Privados	**187,76**	**0,00**
Convênio FMCIMA	187,76	0,00
Receitas Próprias	**171.485,89**	**202.470,97**
Receita Donativos	89.970,29	120.731,01
Receita Associados	9.330,00	11.717,00
Receita Doações	0,00	3.500,00
Receita Financeira	4.911,25	246,76
Receita Aluguéis	15.968,07	16.742,70
Receita Painéis	19.040,00	19.122,00
Receita Bazar/Eventos	12.351,48	16.931,50
Receita Empresas	16.630,00	11.760,00
Receita NF Paulista	1.000,00	1.720,00
Receita de Seguros	2.284,80	0,00
Renda Operacional Líquida	**421.356,37**	**514.022,07**
Despesas Operacionais	**580.879,27**	**483.907,29**
Educacionais	357.409,68	367.793,63
Assistenciais	129.063,89	63.828,91
Gerais e Administrativas	94.405,70	52.284,75
Resultado Operacional Líquido	**-159.522,90**	**30.114,78**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.009**	**2.010**
Resultado do Exercício	**(159.522,90)**	**30.114,78**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.529,15
Variações nos Ativos e Passivos		
Diminuição no Ativo Circulante	14.419,68	0,00
Aumento/Diminuição no Passivo Circulante	143.473,33	(22.485,93)
Disponibilidades Líquidas nas Atividades Operacionais	**157.893,01**	**(22.485,93)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
Acréscimo no Imobilizado	(61.020,19)	0,00
Disponibilidades Líquidas geradas nas atividades de Investimentos	**(61.020,19)**	**0,00**
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	**(62.650,08)**	**21.158,00**
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
No Início do Período	**214.768,33**	**152.118,25**
No Final do Período	**152.118,25**	**173.276,25**
Aumento/Diminuição no Disponível	**(62.650,08)**	**21.158,00**

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE HABITE-SE / ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO
Lei Complementar 580/08

Ficam, os responsáveis pelos imóveis referentes aos processos constantes da relação abaixo, **NOTIFICADOS** a requerer o Habite-se e/ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data desta Publicação, sob pena de serem arquivados os processos citados, independente das demais sanções legais.

Nº Processo	Interessado
10.379/07	Abel Antonio De Miranda E Ou
3.241/89	Abrahão Carbone Filho
13.103/05	Acan Administração E Participação Ltda
1.253/05	Adão Affonso Silva
13.421/05	Adauto Aparecido Da Silva
17.790/06	Ademir Haruki Sacaizawa
9.895/05	Ademir Cesar De Oliviera
21.416/07	Ademir Rodrigues Fermino
8.569/07	Adilson José Rodrigues
14.300/07	Adilson Pereira De Almeida
3.210/05	Adjair Humberto Forti
15.688/07	Adriana Carvalho
981/06	Adriano Paulino Da Cruz
23.781/06	Adriano Viana Reina
23.634/06	Agostinho Sérgio Da Couto Pita
14.213/04	Agilso Benet Fernandes De Oliveira
14.590/05	Ags Participações S/C Ltda
12.938/07	Ailton Pereira Da Cruz
16.175/04	Akie Saruhashi
21.018/07	Akio Sameshima E S/M
1.595/98	Alberto Beraldin
4.107/03	Alberto Da Cruz
10.799/02	Alberto Hideki Okuyama
23.761/06	Alberto Michelotti Rossi
22.579/04	Alcides Aparecido Doratiotto
21.749/06	Alcides Da Silva
28.197/05	Alda Maria Do Nascimento
20.953/07	Aldenice Evangelista Passos Dos Reis
9658/05	Aldo Artur Belardi
9.527/04	Aldo Brugugnoli
13.587/06	Aliberto Alves
26.080/04	Alexandre Arie Szapiro E Ou
23.770/07	Alexandre Correa
13.537/04	Alexandre Elias Hui
25.917/06	Alexandre Hiranaka
24.921/06	Alexandre Morgado Domingues
8.857/07	Alexandre Parotti Sampel
2.312/07	Alexandre Raimundo Ferreira
22.065/05	Alexandre Raimundo Ferreira
3.161/03	Alexandre Rocha Almeida De Moraes
16.362/05	Alexandre Cunha
2.465/05	Alexandre Zini Da Silva
13.824/06	Alfred Josef Schmid
24.005/06	Alfredo Benatar
8.376/86	Alfredo De Castro
17.182/07	Alfredo José Martinelli De Oliveira
8.164/07	Alfredo Paschoal Giampaoli
5.128/07	Alfredo Yuji Yoshida
4.688/05	Aline Maria Vilarinho Magnani Resende
19.636/06	Almeida Land Marquinas E Ferramentas Ltda
25.848/06	Almir Alvarenga E S/M
3.397/07	Almir Apareido De Jesus Pires
17.699/06	Altamiro Yutaka Fujino
29.558/06	Altinei Antao Fernandes
18.715/04	Alvaro Luiz Braga De Souza E Ou
24.603/05	Alvaro Sergio Pinto De Figueiredo
5.293/05	Amadeu Ribeiro Soares
6.194/89	Amancio Aparecido Vieira Do Carmo
11.428/06	Ambrosia Morales
10.788/07	Americo Massaki Higuti E Ou
8.495/05	Ana Elisa Rotta Frigieri E Ou
4.475/06	Ana Margarida Quintos De Oliveira Estudante
21.426/05	Ana Maria Brarsosa Ceretti E Ou
13.825/06	Ana Paula G. Lima Bonanno
8.637/05	Ana Paula Lopes Kunikata Kaneco E Ou
8.639/08	Ana Paula Lopes Kunikata Kaneco E Ou
6.423/86	Anael Tardeli
15.102/07	Anderson Roberto Da Silva E Ou
5.228/06	Andre Alexandre
10.790/07	Andre Cruz Franceschini E Ou
22.402/07	Andrea Silveira Andrade
20.434/05	Anesio De Paula Domingues
10.994/00	Anesio De Paula Domingues
13.542/91	Angelo Eduardo Massoni
9.486/04	Angelo Gamez Nunes
25.992/07	Angelo Squizato Junior S/M
10.729/06	Anisio Rodrigues Correa Pinto
15.704/04	Apostolos Apostolopoulos
3.711/07	Apostolos Apostolopoulos
9.533/92	Arae Collaço De Barros Velloso
19.207/05	Argemiro Oliveira Dos Santos
28.671/05	Andreia Cano
10.716/06	Aparecida Ferreira De Lima
14.058/06	Aparecida Ruiz Brabo
20.914/04	Aparecido José Bueno
15.529/07	Antonia Marques De Carvalho
23.230/07	Antonio Cardoso Magalhães
21.263/07	Antonio Carlos Alves De Assis
24.127/06	Antonio Carlos Do Couto Pita
23.636/06	Antonio Carlos Do Couto Pita
17.745/02	Antonio Castro Martins
17.030/03	Antonio Da Aparecida Fagundes
29.551/06	Antonio Da Silva Amaral
9.682/93	Antonio Da Silva Damião

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
23.042/05	Antonio Dos Santos Jacome
1.932/04	Antonio Dos Santos Jacome
14.323/04	Antonio Eduardo Posso Noguero
15.612/07	Antonio Garcia Savanini
6.123/92	Antonio José De Aquino
21.188/07	Antonio Lovatto Filho
12.665/07	Antonio Luiz Marques Vasconcelos
25.399/05	Antonio Neto De Matos
26.020/06	Antonio Reis Alexandre De Oliveira
26.747/05	Antonio Roberto Cruz
20.408/05	Antonio Sabatine Neto
22.878/05	Antonio Soares Filho
29.839/05	Antonio Valdomiro Soares Batista E S/M
11.558/06	Antonio Yoshio Marimoto
2.534/02	Armando Augusto Soeiro
25.635/05	Arnaldo Alves Pereira
3.732/89	Arthur Guerreiro
5.441/98	Arthur Lundgren Tecidos (Casas Pernambucanas)
18.943/00	Associação Amigos Do Recanto Tranquilo De Atibaia
4.328/91	Associação Biblica E Cultural De Atibaia
23.095/04	Associação Comerical E Industrial De Atibaia
6.965/97	Associação Cultural De Atibaia
22.067/05	Associação Dos Amigos Do Quintas De São Francisco
19.806/07	Associação Esportica Comunitária De Atibaia – Aeca
18.952/05	Associação Igreja Metodista
10.055/05	Atima Comércio De Máquinas Ltda
24.183/06	Aurelino Alves Dos Santos
27.296/04	Avani Moreira Da Silva E Ou
16.249/05	Beibiana Becker Kikuti
28.521/06	Benedita Aparecida De Oliveira Cardoso
10.898/06	Benedita Marcelino Silva
10.757/04	Benedito De Almeida
18.871/06	Benedito Domingues
2.689/99	Benedito Florisval Raineri
24.988/02	Benedito Gonçalves
9.182/85	Benedito Leite Sobrinho
29.550/06	Benedito Luiz De Figueiredo
13.774/04	Benedito Manoel Lopes
2.229/83	Benedito Perez
2.792/05	Benedito Rocha E Ou
23.683/06	Benedito Volponi
4.417/93	Benedito Volnildo De Oliveira
10.879/06	Benedicto Luiz Balastreire
7.056/04	Bernardo Ruiz
9.486/07	Bettina Bohr Lehmann
25.263/06	Bruno Bonassi Ribeiro
1.513/06	Cacilda Candido Mourão
26.639/04	Caio Augusto Macedo Savazzoni

Nº Processo	Interessado
19.230/06	Câmara Municipal Da Estância De Atibaia
21.308/06	Câmara Municipal Da Estância De Atibaia
11.963/07	Camila Glycerio De Freitas
16.774/06	Carla Rachel Roncoletta
17.377/07	Carla Rachel Roncoletta
6.175/05	Carlos Alberto Alves
20.133/05	Carlos Alberto Carvalho De Lima
20.301/06	Carlos Amaro Teixeira
30.633/05	Carlos André De Paula Mendes
17.690/07	Carlos Augusto Dorathiotto E S/M
4.264/07	Carlos Cesar Bravo
23.995/06	Carlos Clayton Ferreira Leite
8.666/06	Carlos Eduardo Ciossani
19.427/05	Carlos Eduardo Gobetti E Ou
12.311/07	Carlos Gomes Da Silva
26.311/04	Carlos Kross E Ou
22.716/07	Carlos Pereira Gonçalves
10.438/07	Carlos Roberto Carrasco
11.866/07	Carlos Roberto De Campos
91/06	Carlos Roberto De Oliveira
16.787/07	Carlos Roberto Junqueira
500/89	Carlos Sioji Matsuse
26.396/04	Carlos Tadahiro Takahashi
9.540/04	Carolina Rodrigues Medina Silva
19.117/04	Casa Bahia Comercial Ltda
29.934/05	Cassius Vinicius De Souza
17.253/06	Cecilia Guelpa Dias
22.180/06	Celi Gabriel Ferreira E Ou
19.361/07	Celia Faron Da Silva
1.731/05	Celio Vieira Dos Santos
25.055/05	Celso Oswaldo Salgado
18.033/06	Celso Sartini
2.250/05	Celso Valinhos Dos Santos
30.516/05	Cesar Da Conceição Giannini
28.801/06	Cesar Henrique Eder
12.202/07	Cesar Rampazzo Pagani
6.744/07	Cicero Coutinho De Freitas E Ou
26.120/05	Cicero José De Lima
27.522/05	Cicero Miguel De Souza
8.2.84/05	Cid Augusto Granado Soares
22.612/07	Cintia Maria Facioli
17.832/04	Cintia G. Z. Zacharczuk
12.836/05	Claudio Albes Barbosa
16.908/06	Claudio Aparecido Serrano
19.366/06	Claudio Aparecido Serrano
17.955/06	Claudio Bueno De Faria
2.729/04	Claudio Da Silva Maia
24.345/04	Claudio Donizete Gonçalves De Souza
15.208/07	Claudio Gregorio Vilardo
14.746/05	Claudio Issao Iwakura
4.693/94	Claudio Machado Marquetti

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
26.370/05	Claudio Musumeci
9.638/07	Claudio Rodrigues De Oliveira E S/M
7.588/07	Claudio Tafarelo
23.269/07	Claudemir Caceres Botura E Ou
7.194/05	Claudemir Roberto Alexandre
21.663/03	Claudemir Da Silva Mendonça E Ou
7.737/04	Claudinei Higino Da Silva E S/M
10.158/07	Clerio Seabra
26.146/05	Clemilson Da Silva Pessoa E Ou
9.736/05	Cleide Barreto De Lima Netto
21.352/07	Claudinei Serrano
22.034/05	Comercial Mercotubos Atibaia Imp. E Exportação Ltda
388/05	Congregação Cristã No Brasil
29.217/06	Constantina Lorena Monteiro
23.191/06	Cosmo Miguel Giuranno Filho
20.481/05	Cristiane Bruno Caldas
14.788/02	Cristiane Pompolini Silveira
24.819/06	Cristiano Binati
18.060/03	Cristiano Stringheta Pinheiro
9.542/05	Cristiano Morita Da Silva
9.894/05	Cristina De Pilla E Souza
8.181/05	Cristina Emi Araki
16.786/07	Cristina Stecca Dente
634/06	Cyro De Carvalho Patarra E Ou
1.439/05	Dalva Dos Santos
7.369/07	Demilso Soranz
14.076/06	Daniel De Oliveira Mendonça
10.162/07	Daniel Garcia De Souza
19.659/06	Daniel Henrique De Oliveira
5.956/05	Daniel Papini
18.917/06	Daniel Zambrini
3.806/05	Daniela Arbex
30.548/05	Daniela De Goues Gottheiner
11.986/07	Daniela Rodrigues E Ou
21.336/07	Danilo De Arruda Aniz
12.182/03	Danilo Soares De Moura Maria
8.800/06	Danilo Souza De Paulo
14.750/05	Darci Borges Mateus E Ou
1.050/96	Darcy Aparecido Fernando
15.454/05	Darcy Apparecida Maraccini Sprocatti
22.181/05	David Herrera Romo
6.616/04	David Junior Braz
14.171/07	David Machado
2.411/07	Dayan Morais
13.597/04	Decio Lucchesi
18.042/05	Deizzi Apparecida De Paula
13.094/05	Denise Bastros Garcia Lopes
1.122/91	Dionei Pereira De Camargo
12.065/06	Dirce Bueno De Mello Russo
11.838/05	Diwald Demetrio Pantarotto

Nº Processo	Interessado
14.932/02	Djalma Celso Vitto
10.782/05	Dolores Vilas Boas Santana
16.896/03	Domingas Gomes F. Del Busso E Ou
20.997/04	Domingos Dell'acqua Neto
8.891/06	Domingos Ferreira De Carvalho
1.764/05	Dorival De Miranda
28.798/06	Dorival Machioni Filho
20.622/04	Dorival Pintor E Transportadora Parizotto
11.970/97	Dorivaldo De Oliveira Soares E/Ou
20.749/07	Durval Luchetti Dos Santos
5.597/04	Edilson Nogueirão
14.428/07	Edilson Soares Da Silva E Ou
7.687/03	Edio Mitio Nagase E Ou
11.253/04	Editi Xavier De Moura E Ou
10.836/06	Edmar Madureira Moreira E Ou
17.368/05	Edmilson Dias Soares
12.587/97	Edmundo Francisco Da Rocha
4.393/03	Edna Kawamuta Inagaki
25.582/04	Edna Massuia De Oliveira
11.339/91	Edna Moreno Pinheiro
25.831/06	Ednelson Batista Da Silva E Ou
6.701/04	Edson Adriano Haack
21.442/04	Edson Antonio Bernardes
16.946/03	Edson Antonio Bernardes
2.232/07	Edson De Souza Santos
18.247/07	Edson Lopes Da Silva
2.490/02	Edson Rodrigues E S/M
8.898/03	Eduardo Antonio Da Silva
10.795/07	Eduardo Cardoso
19.113/06	Eduardo Evangelista Moreira E Ou
23.128/04	Eduardo Francisco Carrieri
14326/03	Eduardo Iglesias Balseiro Junior
16.238/06	Eduardo Monteoliva
16.222/03	Eduardo Minoru Inagaki
1.494/05	Eduardo Orenstein Barreto Alvim
16.080/06	Eduardo Perondini Lopasso
15.708/04	Edvaldo Eberson Carbonato E S/M
26.087/05	Edvaldo Souza Bueno
25.979/03	Edward Tomaz De Toledo
21.095/06	Elaine Cristina Dos Santos
3.384/04	Eli Fernandes Barreto
11.991/06	Eliana Aparecida Pinheiro Biasini
19.103/07	Elias Euflazino De Lima
12.571/06	Eliel Alves De Oliveira
2.346/06	Elisete Teixeira
12.987/04	Elizabete Barros Guerra
25.534/06	Elizabeth Aparecida Consulin
6.861/06	Elizabeth Ramos S. Alvarez
5.780/07	Elizabeth Maria Dos Santos Serrano
94/05	Elizeu Antonio
26.738/05	Eloi Luis Haeser

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
29.046/05	Eloisa Salasar E Ou
9.933/05	Elson De Araujo Capeto
14.357/06	Elson De Araujo Capetto
23.938/02	Elpidio Sabino De Oliveira
15.260/05	Elpidio Sabino De Oliveira
16.231/07	Elza Monterroso Gonçalves Cravinhos
27.316/06	Emerson Andreo
16.527/07	Emerson Guarnieri Morelli E Ou
17.701/07	Eneida Maria Camilo Granado
17.036/05	Enok Pereira Ramos
12.234/07	Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento
7.179/04	Erandi Do Nascimento
24.212/07	Erica Cintra Pinto
22.042/05	Ernesto José Ribeiro
17.617/04	Espaço Crescer – Livre Criatividade
14.972/96	Estácio Mendonça Souza
18.467/06	Ester Cristina Venditt
12.999/05	Erick Archangelo Dos Santos De N. G.Imenez Rinaldi
20.932/07	Ernestino Alves Pinto
29.746/05	Ernesto Luis Gomes De Abreu
15.037/07	Eterfano Dos Anjos
10.795/93	Euclides Domingues
9.015/04	Euclides Gameiro
7.494/04	Euclides Vival
15.410/05	Eufrosina Saloti De Moraes
3.306/05	Evangelina Avelar Spinella Vaz
22.589/06	Evangelista Ernesto De Souza
17.526/04	Everaldo Marino Vellardi
19.316/05	Expedito Barbosa Dos Santos
30.497/05	Ezequiel Veroneze
22.557/04	Fabiano Santiago
9.987/06	Fabio Augusto Basse
23.093/05	Fabio Augusto Mendes
7.449/01	Fabio Casa
21.017/07	Fabio Fichera
16.809/05	Fabio Galassi Rodrigues
8.397/04	Fabio Lacy Silveira Dos Santos
24.048/05	Fabio Luis Borges
9.869/06	Fabio Miadaira
19.360/04	Fabio Pessoa Rodrigues
19.079/06	Fabio Roberto Ribeiro
16.222/07	Fabio Rodrigues Da Silva E Ou
20.304/06	Facility & Bond Administração E Corretagem De Seguros S/C
19.357/03	Fatima Cristina Do Prado
22.559/07	Fatima Doratiotto
8.412/98	Felippe Jose Crescenti
28.574/06	Fernanda Aparecida De Souza
15.937/07	Fernanda De Oliveira
15.262/05	Fernanda Augusto Gonçalves

Nº Processo	Interessado
20.098/05	Fernando Carlos Bassan
28.145/05	Fernando Joaquim Ribeiro Reis
24.185/06	Fernando José Frigo
13.806/07	Fernando Lisboa
1.492/03	Fernando Mello Leitão De Almeida
6.200/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
10.332/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
10.333/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
10.334/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
10.335/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
10.336/04	Fernando Mello Leitão De Almeida
25.428/06	Fernando Pinheiro
9.426/04	Fernando Ricardi Ribeiro Dos Santos
2.763/08	Jorge Mauricio De Castro
8.171/99	José Tamassia
17.968/00	Norma Aparecida Almendra Goffert
21750/06	Robert Leno De Souza Diniz
143/78	Sergio De Campoa Mantovanini

Qualquer dúvida favor entrar em contato na **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce ou através do telefone **4414-5400**

Atibaia, 12 de março de 2011

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré	**RG**	**CPF/CNPJ**	**Número do processo**	**Valor do crédito tributário**
Cláudio Aparecido do Prado	32.222.152-3	264.071.368-06	59/10	891,37

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço
Comunicamos que não é possível a expedição do Protocolo de Entrega da documentação exigida no item II.B.2 do instrumento editalício à empresa USE CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., uma vez que existem pendências na documentação apresentada e o prazo venceu em 04 de março de 2011, conforme o item supracitado do Edital. Atibaia, 09 de março de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço
Comunicamos a todos os interessados que foram abertos os envelopes de documentação das empresas participantes, tendo sido habilitadas as empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA e BIQ BENEFÍCIOS LTDA. A empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO foi inabilitada por não ter entregue Cadastro de Fornecedor junto à Prefeitura da Estância de Atibaia nem Protocolo de Entrega emitido pela Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, conforme exigido no item II.B do Edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos legais. Atibaia, 10 de março de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 01/11 – Processo nº 01/11 – Tipo: menor preço
Comunicamos a todos os interessados que foi interposto recurso pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Fica aberto o prazo legal para impugnação nos termos da Lei 8666/93, estando franqueada a vista aos interessados. Atibaia, 16 de março de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: POSTO BALNEÁRIO DE ATIBAIA LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº 040/2011, Convite nº 002/2011, Contrato nº 010/2011. **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E INTERRUPTO DE 4.500 LITROS DE GASOLINA COMUM, 500 LITROS DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E 40 LAVAGENS DE VEÍCULOS:** VALOR R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), **Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2011 **Dotação:** 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; **Data da Assinatura: 10 de março de 2011**
Atibaia, 11 de março de 2011

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

EMIL ONO
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEL E DERIVADOS LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº 040/2011, Convite nº 002/2011, Contrato nº 009/2011. **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E INTERRUPTO DE 16 LITROS DE ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15W40 PARA MOTOR, 16 LITROS DE ÓLEO SINTÉTICO 10W40, 8 UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO E 8 UNIDADES DE FILTRO DE AR;** VALOR R$ 1.136,00 (hum mil, cento e trinta e seis centavos), **Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2011 **Dotação:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **Data da Assinatura: 10 de março 2011**
Atibaia, 11 de março 2011

Valéria Silveira Cardoso
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato
Contratado: FABIANA COSTA ROMERA ME, Processo Licitatório nº 060/2011 **Convite** nº 004/2011; **Contrato** nº 012/2011; **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 01 a 03, 05 a 08, 16 a 19, 21 a 28, 30 a 40, 42 a 45, 47 a 54, 57, 59 a 61, 63, 64, 67, 69 a 73, 75 a 79, 81, 82, 84 a 87, 89, 90, 93 a 110, 114, 116 e 117 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 15.024,81 (quinze mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2011 **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da Assinatura do contrato:** 15 de março de 2011.
Atibaia, 16 de março de 2011

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Substituta

Emil Ono
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato
Contratado: **EMPRESA INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME Processo Licitatório** nº 060/2011 **Convite** nº 004/2011 **Contrato** nº 011/2011 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 04, 09 a 15, 20, 29, 41, 46, 55, 56, 58, 62, 65, 66, 68, 74, 80, 83, 88, 91, 92, 111 a 113, 115 e 118 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 15.309,27 (quinze mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2011; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 15 de março de 2011
Atibaia, 16 de março de 2011

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Substituta

Emil Ono

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de março de 2011 - nº 1263 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Presidente

PORTARIA Nº 023/2011
De 10 de março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. José Raimundo Feitosa da Silva** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.619,00, a partir de **10 de março de 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de março de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
José Raimundo Feitosa da Silva

Processo n º 075/2011

Atibaia, 17 de março de 2011

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 075/2011 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para despesas de postais junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Substituta

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EMIL ONO
- Presidente-

Of. Conv. Nº 007/11-Div.Leg.
Atibaia, 16 de março de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 21 de março de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências, 2ª discussão, maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de Rua Gennaro Ricco à atual via de servidão, que começa na margem direita da Rodovia Dom Pedro I com término na portaria do Hotel Village Eldorado, Bairro Mato Dentro; 2ª discussão, maioria simples;

3. PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista;2ª discussão, maioria simples.

4. PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de Estrada Antônia Rodrigues de Campos, que tem início na Estrada das Flores e vai até a propriedade do Sr. Ulisses Newton Ferreira Junior no Bairro do Rosário; 1ª discussão, maioria simples;

5. PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; maioria absoluta, votação nominal.(vence em 21/03/11).

6. PROJETO DE LEI Nº 012/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3617/07 que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, maioria simples;

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de "Cidadão Honorário"; votação única, nominal, 2/3- secreta;

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências, 1ª discussão, maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de Rua Gennaro Ricco à atual via de servidão, que começa na margem direita da Rodovia Dom Pedro I com término na portaria do Hotel Village Eldorado, Bairro Mato Dentro; 1ª discussão, maioria simples;

3. PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista; maioria simples.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE MARÇO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do projeto 25/08/10. Seguiu para a sessão do dia 23/08/10. Aprovado pedido de vistas do autor. Voltou para a sessão extraordinária do dia 30/08/10. Nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro de 2010, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo. Redistribuído às Comissões; Encontra-se na Comissão de Justiça;

Poder Legislativo

2.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de saúde e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 19/03/11 - S.O. 14/03/11. Redistribuído às Comissões. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/03/11. Retirado pelo autor em 14/03/11.

3.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11 - S.O. 14/03/11. Redistribuído às Comissões. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/03/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania. Redistribuído às Comissões. Vence em 21/03/2011. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11;

5.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de estrada no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11;

6.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

7.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 14/03/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 21/03/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias;

8.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 14/03/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 21/03/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 197/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões. Aprovado nas sessões extraordinárias de 14/03/11, atendendo requerimento do autor. Ao Senhor Prefeito.

10.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de utilidade pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões;

11.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 14/03/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 21/03/11 em 1ª discussão;

12.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, bancárias e financeiras que mantém caixas eletrônicos, a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões;

13.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuído às Comissões;

14.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuído às Comissões;

15.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui o "Correio Escolar" nas escolas públicas do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

16.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saúde do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no município de Atibaia. Às Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

17.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro tipo "papa bitucas" nas suas áreas externas. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

18.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às comissões. Segue para a pauta da ordem do dia de 21/03/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias;

19. **PROJETO DE LEI N° 208/10**, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

20.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

21.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

22.PROJETO DE LEI Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de março de 2011 - nº 1263 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/03/11 - S.O. 14/03/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/03/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

23.PROJETO DE LEI Nº 003/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Paraíso. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/05/11. Aprovado nas sessões extraordinárias de 14/03/11, atendendo requerimento do autor. Ao Senhor Prefeito.

24.PROJETO DE LEI Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Paraíso. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/05/11. Aprovado nas sessões extraordinárias de 14/03/11, atendendo requerimento do autor. Ao Senhor Prefeito.

25.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 02/05/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 006/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a inspeção do estado de saúde dos alunos matriculados nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, na forma que indica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 008/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16.05.11;

29.PROJETO DE LEI Nº 009/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o programa "Turismo Escola" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 011/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, inclui no calendário oficial do município de Atibaia o "Dia da Mulher" a ser comemorado no dia 08 de março de cada ano, destinado à reflexão da inserção da mulher na sociedade brasileira em seus diversos segmentos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 012/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3617/07 que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos. À Comissão de Justiça. Vence em 29/05/11- S.O.30/05/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias;

32.PROJETO DE LEI Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 11/04/11;

33.PROJETO DE LEI Nº 014/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 14/04/11 – S.O. 11/05/11;

34.PROJETO DE LEI Nº 015/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maristela. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 08/06/11 - S.0. 06/06/11;

35.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 18/03/11 – S.O. 14/03/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 14/03/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. 09/05/11;

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 09/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2.011. À Comissão de Finanças. Aprovado parecer da Comissão de Finanças. Aguarde o pronunciamento do Tribunal de Contas de São Paulo. Ao Senhor Prefeito.

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/11, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.011. À Comissão de Finanças.

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes e dá outras providências. À Comissão de Justiça. Vence em 09/04/11 - S.O. 04/04/11;

41.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de "Cidadão Honorário". Conforme artigo 285 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para comissão especial: Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco A.R. Almendra, Saulo Pedroso de Souza, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Georgina Ap. Pitocco Piniano para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11;

42.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui diploma de "Policial Civil do Ano". Às Comissões de Justiça e Finanças;

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 126/2011
de 02 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA** a **SUSPENSÃO** dos efeitos da Portaria nº 098/2011, de 18 de fevereiro de 2011, por motivo de interesse público, por prazo indeterminado, que concedeu 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, da funcionária MITS CASSIA DA SILVA RAMOS, portadora do RG nº 26.769.755-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **MICHEL DETILLI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.682.195-2.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **RENATA MARA BAPTISTA MARIANO**, portadora do RG: 24.813.231-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2001, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **FERNANDA MARA PEREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG: 24.381.583-9, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2001, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **MARILDE APARECIDA ALVES**, portadora do RG: 17.827.611-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **THERESA CRISTINA B. DA SILVA DE LIMA**, portadora do RG: 16.540.502-8, ocupante do cargo efetivo de

Bom Jesus dos Perdões

Professora de Educação Básica II, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **VERA LUCIA BALBINO SAGARA**, portadora do RG: 20.704.798-4 aprovada em **67°** lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, notificada em 02 de fevereiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **ROBERVAL APARECIDO DE MORAES PINHEIRO**, portador do RG: 47.503.962-2 aprovado em **68°** lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, notificado em 02 de fevereiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o Sr. **MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.965.825-0.
Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 18/2011
De 04 de março de 2011.

Dispõe sobre: **"Reajusta monetariamente os valores das faixas de consumo de água e esgotos e dá outras providências"**
Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 112** da **Lei nº. 1.242,** de **12** de **dezembro** de **1.994** e

Considerando os atuais **custos para garantia do fornecimento de água e esgoto**, bem como , os de manutenção do sistema de abastecimento , da ordem de **R$ 126.528,46 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais**;

Considerando a **previsão da arrecadação** lançada a título de consumo de água e esgoto , **R$ 126.528,46 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, em contraste com a **média de recebimento** efetiva, **R$ 111.518,64 (cento e onze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);**

Considerando a **previsão legal de cobrança** pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba , Capivari e Jundiaí, instituída pela **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº. 008/2004**, **à base de 0,01 cm3 retirado**;

Considerando que há necessidade de recuperação de perdas sofridas mais inflação de 5.9932% dos últimos 12 (doze) meses que acumulou 10% (dez) por cento.

Considerando a elevação da demanda do abastecimento por conta do crescimento demográfico, exigindo investimentos urgentes, tais como: implantação de um novo filtro e um novo decantador, ampliação do laboratório de análise, redimensionamento da rede e substituição da bomba de recalque, entre outros,

DECRETA:

Art. 1º.- De conformidade com o **art.112** da **Lei 1.242**, de **12** de **dezembro** de **1.994**, ficam reajustados em 10% dos valores das taxas de consumo de água, que passam a vigorar nos seguintes termos:

Bom Jesus dos Perdões

Por categoria de ligações:

1. Residencial Padrão - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 15,02**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,41**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 1,52**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 1,60**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 1,91**
	CE 51m3	**R$ 2,00**

2. Residencial Isolada - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 25,45**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 2,77**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 3,06**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 3,34**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 3,64**
	CE 51m3	**R$ 4,03**

3. Comércio e Serviços – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 17,55**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,91**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 2.28**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 2,68**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 3,06**
	CE 51m3	**R$ 3,45**

4. Industrial – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 29,87**
11m3.	**CE 20m3**	**R$ 3,34**
21m3.	**CE 50m3**	**R$ 4,05**
	CE 51m3.	**R$ 4,80**

5. Público – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 15,02**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,41**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 1,52**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 1,60**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 1,91**
	CE 51m3	**R$ 2,00**

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições dos **§§ 1º** e **2º** do **art. 1º**, bem como, do **art. 2º** do **Decreto nº. 67** , de **23** de **dezembro** de **2.003**.

Art. 4º.- Este **Decreto** entrará em vigor **em 1º de março de 2.011**, revogadas as disposições em contrário, em especial às contidas no Decreto nº. 022/2010, de 26 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 março de 2011.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº 016/201,
De 04 de março de 2011.

Dispõe sobre: "Define os tipos de serviços solicitados ao Poder Público Municipal e materiais para a ligação de água e esgoto, fixa o preço público correspondente a modalidade de parcelamentos de tributos, dando outras providências"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, item IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a solicitação dos serviços prestados pela municipalidade ou postos à disposição dos contribuintes, devem ser reajustados periodicamente para cobrir o custo de sua execução e manutenção;

CONSIDERANDO, que através do preço público previsto nos artigos 224 e 225 da Lei Municipal 1242 – Código Tributário Municipal, é considerado tributo definida pela legislação específica;

CONSIDERANDO, que a inflação pelo índice do IPCA deu diferença de 5.9932% e que esse índice vai ser aplicado somente no mês de abril de 2011 ao invés de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO, que determinados serviços solicitados pelos contribuintes, justifica a concessão de parcelamento, especificamente quando da aprovação de projeto de construção de moradia;

D E T E R M I N A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Tributação e Finanças, a praticar os preços públicos, quando solicitados pelos contribuintes ou postos à sua disposição, dos serviços descritos nos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte, deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

Parágrafo Único – A inobservância pelo agente público municipal desta obrigatoriedade, implicará em sanções administrativas de responsabilidade.

Artigo 3º - A Divisão de Tributação, fica autorizado efetuar o parcelamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão de obra, de projetos submetidos à aprovação pelo setor competente, com área construída de 50,01 a 99,99 m², em 5 (cinco) parcelas, de 100,00 a 150,00 m2, em 7 (sete) parcelas, de 151,00 a 200,00 m2, em 8 (oito) parcelas e áreas superiores às especificadas em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4º - Os serviços e materiais para as ligações de água e esgoto solicitadas à municipalidade, poderão ser pagos em até 03 vezes, junto à tesouraria municipal mediante guia própria.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor em 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

ANEXO

ANO	SISTEMA	TRIBUTO	SUBTRIBUTO	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
2011	06	02	10	Execução de obras particulares	
2011	06	02	12	Código de obras	R$ 0,63
2011	06	02	14	Colocação de Tapumes/Andaimes Um.	R$ 47,69
2011	06	02	15	Colocação de Toldos e Marquizes	R$ 42,39
2011	06	02	16	Desdobramento de Áreas	R$ 286,18
2011	06	02	17	Demarcação e Alinhamento até 10ms.	R$ 63,59
2011	06	02	18	Alinhamento acima de 10,00 ms.	R$ 1,80
2011	06	02	19	Demolição por metro quadrado	R$ 0,74
2011	06	02	21	Desm. de 3 a 10 Unidades/ por unidade	R$ 95,39
2011	06	02	22	Fossa ou Poço – por unidade	R$ 113,69
2011	06	02	23	Habite-se até 70.00m²	R$ 47,69
2011	06	02	24	ISS. Engenheiro n/inscrito por projeto	R$ 105,99
2011	06	02	25	ISS s/mão de obra até 50,00 m2.	R$ 47,69
2011	06	02	26	ISS s/mão de obra de 51 a 100 m2.	R$ 90,33
2011	06	02	27	ISS s/mão de obra de 100,01 a 150 m2.	R$ 115,53
2011	06	02	28	ISS s/mão de obra de 150,01 a 300 m2.	R$ 153,65
2011	06	02	29	ISS s/mão de obra acima de 300,00 m2.	R$ 206,68
2011	06	02	31	Limpeza de lote de até 300,00 m2.	R$ 454,61
2011	06	02	32	Loteamento para cada fração	R$ 95,39
2011	06	02	33	Multa por retirada de entulho	R$ 235,56
2011	06	02	34	Numeração de prédios	R$ 31,39
2011	06	02	35	Projeto Regular/Área construída	
2011	06	02	36	Rebaixamento de guias – por metro	R$ 26,49
2011	06	02	37	Rem.Obras Com/Cham.Res.Ele.	R$ 112,79
2011	06	02	38	Taxa de Alvará de Construção por m2.	R$ 2,35
2011	06	02	39	Habite-se de 70,01 À 150,00m²	R$ 95,39
2011	06	02	40	Habite-se de 150,01 À 300,00m²	R$ 137,79
2011	06	02	41	Habite-se acima de 300,01m²	R$ 158,98
2011	**06**	**03**	**00**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
2011	06	03	11	Alteração do nome do usuário	R$ 11,23
2011	06	03	12	Análise de água química/bacteriológica	R$ 54,14
2011	06	03	13	Aprovação de projeto hidráulico	R$ 314,08
2011	06	03	14	Conserto de vazamento no cavalete	R$ 31,60
2011	06	03	15	Corte no cavalete por inadimplência	R$ 54,92
2011	06	03	16	Religação pós corte no cavalete	R$ 47,10
2011	06	03	17	Cavalete solicitação de religação	R$ 11,23
2011	06	03	18	Cavalete solicitação de suspensão	R$ 47,10
2011	06	03	19	Cavalete substituição de registro	R$ 31,39
2011	06	03	21	Emissão de 2@ via Tarifa	R$ 2,75
2011	06	03	22	Extensão de rede esgoto por ml.	R$ 23,55
2011	06	03	23	Hidrômetro	R$ 102,81
2011	06	03	24	Hidrômetro substituição com custas	R$ 47,10
2011	06	03	25	Ligação de água+esgoto c/asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 130,00	R$ 360,45
2011	06	03	26	Ligação de água+esgoto sem asfalto Serviços R$ 60,00 Material R$ 100,00	R$ 251,26
2011	06	03	27	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 120,00 Material R$ 70,00	R$ 298,38
2011	06	03	28	Ligação de água com ponto na calçada Serviços R$ 60,00 Material R$ 80,00	R$ 219,86
2011	06	03	29	Ligação de água sem asfalto Serviços R$ 50,00 Material R$ 70,00	R$ 219,86
2011	06	03	31	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 130,00 Material R$ 50,00	R$ 282,68
2011	06	03	32	Ligação de esgoto sem asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 50,00	R$ 235,56
2011	06	03	33	Mão de obra do Encanador – Hora	R$ 12,56
2011	06	03	34	Mão de obra do ajudante de encanador	R$ 6,27
2011	06	03	35	Mão de obra ligação de água	R$ 94,21
2011	06	03	36	Mão de obra ligação de esgoto	R$ 157,03
2011	06	03	37	Mão de obra ligação água+esgoto	R$ 251,26
2011	06	03	38	Mudança de instalação de hidrômetro	R$ 47,10
2011	06	03	39	Multa por violação do lacre hidrômetro	R$547,56
2011	06	03	41	Notificação diversa	R$ 2,81
2011	06	03	42	Ramal água-corte ligação clandestina	R$ 314,08
2011	06	03	43	Ramal água corte falta de pagto.	R$549,67
2011	06	03	44	Ramal esgoto deslocamento e Reg.	R$ 549,67
2011	06	03	45	Rede de água ponta até o passeio	R$125,63
2011	06	03	46	Rede de esgoto ponta até o passeio	R$157,03
2011	06	03	47	Mudança hidrômetro espaço pequeno	R$ 47,10
2011	06	03	48	Taxa de compra de kit cavalete	XXXXX
2011	06	03	49	Serviço Administrativo	R$ 11,23
2011	06	03	51	Taxa de Vistoria	R$ 69,28
2011	06	03	52	Transporte de água caminhão da Prefeitura	R$105,99

Bom Jesus dos Perdões

2011	06	03	53	Transporte de água caminhão próprio – p/ m3.	R$ 7,41
2011	06	03	54	Acordo de pagamento tarifa de água	XXXX
2011	**06**	**04**	**00**	**TAXA DE CEMITÉRIO**	
2011	06	04	11	Taxa de conservação de sepulturas	XXXX
2011	06	04	12	Aprovação de plantas cons. de muretas	R$ 69,28
2011	06	04	13	Autorização constr. Túmulos c/plantas	R$18,22
2011	06	04	14	Caixa de Alvenaria no solo	R$706,70
2011	06	04	15	Concessão de gavetas	R$549,24
2011	06	04	16	Concessão de ossário	R$157,03
2011	06	04	17	Concessão terreno perpétua	8.479,45
2011	06	04	18	Construções diversas	XXXXX
2011	06	04	19	Construções de reservado	R$ 69,28
2011	06	04	21	Fechamento de gavetas	R$188,44
2011	06	04	22	Mão de obra/material sepultura rua	R$ 94,21
2011	06	04	23	Mão de obra/material dentro sepultura	R$125,63
2011	06	04	24	Taxa de Exumação	R$ 69,28
2011	06	04	25	Taxa de Sepultamento Geral	R$ 54,95
2011	06	04	26	Taxa de sepultura perpétua	R$ 69,28
2011	06	04	27	Transferências de restos mortais	R$ 69,28
2011	06	04	28	Taxa de uso do velório municipal	R$ 69,28
2011	**06**	**05**	**00**	**RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**	
2011	06	05	11	Autorização para entrega de panfletos	R$235,56
2011	06	05	12	Permissão para Ponto de Táxi	R$XXX
2011	06	05	13	Permissão transf. Ponto de Táxi	2.355,16
2011	06	05	14	Publicidade sonora ou panfletos p/dia	R$ 94,21
2011	06	05	15	Registro cadastro de autônomo	R$ 22,48
2011	06	05	16	Taxa de colocação faixa até l m.	R$ 3,17
2011	06	05	17	Taxa de colocação de faixa de 1 a 5ms.	R$ 4,76
2011	06	05	18	Taxa de colocação de faixa acima 5 m.	R$ 5,40
2011	06	05	19	Publ. Muro ginásio esporte 4 m. a vista	R$ 506,60
2011	06	05	21	Publ. Muro centro esportivo 4 m	R$ 506,60
2011	06	05	22	Publ. Muro centro esportivo / 12 meses	R$ 607,75
2011	06	05	23	Publicidade Centro Esportivo – ml.	R$ 126,65
2011	06	06	11	Apreensão de animais e mercadorias	R$ 326,64
2011	06	06	12	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	R$ 87,94
2011	06	07	13	Taxa eventual ambulante em festas	R$ 67,52
2011	06	07	14	Taxa eventual ambulante c/inscrição	R$ 33,76
2011	06	07	15	Taxa de energia de barracas em festas	R$XXX
2011	06	07	16	Taxa ambulante de artesão	R$ 33,76
2011	06	08	12	Aluguel de palco para eventos – diário	R$ 233,18
2011	06	09	11	Serviços trator agrícola - hora	R$ 23,58
2011	06	09	12	Vistoria de corte de árvores no imóvel	R$ 54,95
2011	06	11	12	Taxa de uso de piscina mensal	R$ 3,52
2011	**06**	**19**	**10**	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
2011	06	19	11	2a. via de alvará sanitária	R$ 39,62
2011	06	19	12	2a. via do carnê do IPTU	R$ 7,84
2011	06	19	13	2a. via de outros documentos	R$ 3,61
2011	06	19	14	2a. via por lauda emitida	R$ 15,70
2011	06	19	15	Atestado	R$ 11,23
2011	06	19	16	Expedição da AIDF	R$ 11,23
2011	06	19	17	Baixa de qualquer natureza	R$ 11,23
2011	06	19	18	Cancelamento de processo	R$ 11,23
2011	06	19	19	Certidão de desentranhamento por ano	R$ 0,78
2011	06	19	21	Certidão com busca manual	R$ 39,25
2011	06	19	22	Certidões diversas	R$ 22,48
2011	06	19	23	Cópias de mapas	R$ 43,91
2011	06	19	24	Copia do Código Tributário p/página	R$ 1,25
2011	06	19	25	Cópia xerográfica a particular	R$ 0,52
2011	06	19	26	Outras indenizações	R$ 11,23
2011	06	19	27	Inscrição no cadastro municipal	R$ 11,23
2011	06	19	28	Petições dirigidas a autoridades	R$ 11,23
2011	06	19	32	Transferência mobiliaria/imobiliária	R$ 11,23
2011	06	19	33	Serviços de vendas de editais	R$XXXX
2011	06	19	36	Transferência razão social	R$ 11,23
2011	06	19	37	Alteração do quadro societário	R$ 11,23
2011	06	19	38	Carteira de passe escolar	R$ 12,58
2011	06	19	39	Certidão Solo Industrial	R$ 254,38
2011	06	19	40	Certidão Solo Comercial	R$ 84,79
2011	06	19	41	Certidão de Diretrizes/Loteamentos	R$ 169,58
2011	06	19	42	Inscrição Municipal Indústria	R$ 84,79
2011	06	19	43	Inscrição Municipal Comércio	R$ 63,59